

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhorament
Rua Primeiro de M

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE MAIO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos n. 6.022 e 6.023, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente mez.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Manifesto da Companhia Assucareira.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.022 — DE 12 DE MAIO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 35:546:580 para occorrer ao pagamento devido a João Lourenço de Azevedo em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 :

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 35:546:580 para pagamento de igual quantia, a que foi condemnada a União, por sentença do juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal de 3 de setembro de 1904, na ação movida pelo alferes da brigada policial do mesmo districto João Lourenço de Azevedo, para anulação do decreto que o reformou naquella posto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 6.023 — DE 12 DE MAIO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 45:747\$240 para occorrer ao pagamento devido a Joaquim Antonio Lopes, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1906 :

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 45:747\$240, para pagamento de igual quantia, a que foi condemnada a União por sentença do juiz federal da Vara do Districto Federal, confirmada no accordão do Supremo Tribunal Federal de 20 de janeiro de 1904, na ação movida pelo capitão da brigada policial do mesmo districto Joaquim Antonio Lopes, para anulação do decreto que o reformou naquella posto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Leopoldo de Bulhões.

MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional — Não tendo podido correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 5.595, de 15 de junho de 1905, a despeza de 26:829\$ com o fornecimento feito pela firma Pitre & Comp., de Pariz, á Prefeitura do Alto Jurua, de uma lancha para o serviço da mesma Prefeitura, conforme consta do incluso processo, cabe-me rogar vos dignois habilitar o Governo com o credito necessario para occorrer ao pagamento daquella despeza, reclamado por Gastão Ferreira de Almeida e George Haentgens, representantes da referida firma.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 8 — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão do credito de 26:829\$ para occorrer ao pagamento da despeza com o fornecimento feito pela firma Pitre & Comp., de Pariz, á Prefeitura do Alto Jurua, de uma lancha para o serviço da mesma Prefeitura.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGÔAS.

Comarca de Limoeiro

27ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Pedro Barbosa da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Barbosa da Silva e Joaquim Cavalcanti de Lacerda;

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Cactano Tojal e Antonio da Silva Maia;

Major-cirurgião, Joaquim Ladisláo da Silva Boia.

79ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Paulino da Silva;

Major-fiscal, João Ferreira de Magalhães;

Capitão-ajudante, José Pereira Lima;

Tenente-secretario, Manoel Corrêa Barbosa;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Marques Corrêa;

Capitão-cirurgião, João Barbosa da Paixão.

1ª companhia — Capitão, Manoel Galdino da Silva Gomes;

Tenente, Laudelino Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Satyrio Barbosa da Silva;

Tenente, Manoel Craveiro Barbosa;
Alferes, João Gomes de Cerqueira.
3ª companhia — Capitão, José Gomes Corrêa;
Tenente, Izidoro Barbosa da Silva;
Alferes, Leandro Paes de Almeida.
4ª companhia — Capitão, Francisco Linhares Malta;
Tenente, Antonio Francisco de Souza;
Alferes, João Ferreira Barbosa.

80º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Esperidião Rodrigues da Silva;
Major-fiscal, Antonio Francisco da Silva Nobre;
Capitão-ajudante, Antonio Apollinario da Silva;
Tenente-secretario, Firmino Leite da Silva;
Capitão-cirurgião, José Zeferino de Magalhães.

1ª companhia — Capitão, Francisco Pereira de Barros;

Tenente, Antonio Pedro de Albuquerque;
Alferes, Antonio Salles de Souza e Pedro Cardoso da Silva.

2ª companhia — Tenente, Antonio Ferreira Dias;
Alferes, João Floriano Filho e Manoel Vicente Ferreira Ferro.

3ª companhia — Capitão, Lucio Roberto da Silva;

Alferes, Manoel Corrêa de Mello.

4ª companhia — Tenente, Saturnino José de Almeida;
Alferes, Codegundes Tenorio Mascarenhas e José Maria Pereira Lima.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Timbóba

107ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Ephísio de Araujo Pedrosa e Francisco de Assis Rabello;

Capitães-ajudantes de ordens, Hygino Alves de Queiroz e Antonio Alves de Araujo Pedrosa;

Major-cirurgião, José Gomes Corrêa de Oliveira Sobrinho.

319º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Pereira de Albuquerque;

Major-fiscal, Manoel Fortunato da Silva;
Capitão-ajudante, Francisco Barbosa Dunda;

Tenente-secretario, Custodio de Oliveira Cavalcanti;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Pereira de Lucena;

Capitão-cirurgião, Antonio Joaquim de Albuquerque Uchôa.

1ª companhia — Capitão, Manoel do Rego Cavalcanti de Albuquerque;

Tenente, Severino Escalastico de Lyra;
Alferes, João Felix de Oliveira e José Remigio Cavalcanti.

2ª companhia — Capitão, Manoel João de Araujo;

Tenente, Pedro de Souza e Silva;
Alferes, José Bazilio da Silva e José Constantino Pedrosa.

3ª companhia — Capitão, José de Hollanda Cavalcanti;

Tenente, Ignacio de Azevelo Loyola;
Alferes, João de Sá Catolé e Antonio José Dias.

4ª companhia — Capitão, Francisco Corrêa de Araujo Lima;

Tenente, Hyppolito de Souza Rodrigues;
Alferes, Lourenço Ismael de Albuquerque e Antonio Christovão Pessoa de Mello.

320º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Gomes Sergio de Mello;

Major-fiscal, João Xavier Pedrosa;
Capitão-ajudante, João Joaquim Borba;

Tenente-secretario, Pedro Alves de Queiroz;

Tenente-quartel-mestre, João Severino Alves de Queiroz;

Capitão-cirurgião, Lourenço de Souza e Silva.

1ª companhia — Capitão, Paulo de Souza e Silva;

Tenente, José Xavier de Albuquerque Maia;

Alferes, José Mauricio de Oliveira e Samuel de Queiroz.

2ª companhia — Capitão, Paulino Ferreira da Silva;

Tenente, Pedro Nuno Pessoa Araujo;
Alferes, Manoel Joaquim de Freitas e Joaquim Gomes de Castro.

3ª companhia — Capitão, José Thaumaturgo de Araujo Pedrosa;

Tenente, João Tavares Filho;
Alferes, Francisco Paulino Cavalcanti de Oliveira e João Alfredo de Queiroz.

4ª companhia — Capitão, Manoel Barbosa Pereira de Andrade;

Tenente, Francisco Justino da Silva;
Alferes, Fructuoso Baptista Cabral e Epaminondas Cavalcanti de Oliveira.

321º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Francisco de Moraes Vasconcellos;

Major-fiscal, José de Hollanda de Albuquerque Maranhão;

Capitão-ajudante, Zeferino Ignacio de Moura;

Tenente-secretario, José Alves de Souza Rego;

Tenente-quartel-mestre, José Manoel do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Francisco Perfeito de Albuquerque Maranhão.

1ª companhia — Capitão, Samuel Corrêa;

Tenente, Manoel de Oliveira Cavalcanti;
Alferes, Francisco Gomes Pereira Palma e Severino Malaquias de Sant'Anna;

2ª companhia — Capitão, Manoel Carneiro de Sá Barrato;

Tenente, Urbano Barbosa da Silva Lyra;
Alferes, Conrado Guedes Alcoforado e João de Deus Vaz Souto.

3ª companhia — Capitão, Manoel Clemente do Rego Cavalcanti;

Tenente, José Barbosa da Silva Lyra;
Alferes, João Barbosa da Silva e Manoel Nilo da Fonseca.

4ª companhia — Capitão, Manoel Francisco de Paula;

Tenente, Olintho Rodrigues Vianna;
Alferes, Seraphim Christovão de Lima e José Alves Sobrinho.

107º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Saturnino Francisco de Souza e Silva;

Major-fiscal, Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa;

Capitão-ajudante, Eduardo Pinto da Costa;

Tenente-secretario, José Barbosa da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Jesuino de Figueiredo Barros;

Capitão-cirurgião, Joaquim de Oliveira Cavalcanti.

1ª companhia — Capitão, Antonio Jesuino Bandeira de Mello;

Tenente, Chateaubriand Cavalcanti de Albuquerque;

Alferes, Octaviano de Souza e Silva e José de Carvalho Maciel.

2ª companhia — Capitão, Benevenuto Ladislau Pereira Borba;

Tenente, Manoel Cavalcanti de Mello;
Alferes, Miguel de Araujo Rego e Alfredo Cavalcanti de Brito.

3ª companhia — Capitão, João Maria de Oliveira;

Tenente, Manoel Henrique Cavalcanti;
Alferes, Francisco Ignacio de Moura Filho e Manoel Elias Corrêa de Mello.

4ª companhia — Capitão, Manoel Ferreira da Silva;

Tenente, José Carlos de Almeida;
Alferes, Severino Barbosa Cordeiro e José Joaquim de Sá Albuquerque.

108ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Gomes da Cunha.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Tito Salvador Alves de Azevedo e Antonio Porphyrio Gomes de Andrade;

Capitães-ajudantes de ordens, Patricio de Assis Cavalcanti de Albuquerque e Feliciano Pessoa de Araujo;

Major-cirurgião, João do Rego Cavalcanti de Albuquerque.

322º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Pedro da Cunha Cavalcanti;

Major-fiscal, Antonio José da Silva Borba;

Capitão-ajudante, Francisco Getulio de Souza Costa;

Tenente-secretario, Abel Hâbel Joven Brum;

Tenente-quartel-mestre, Julio dos Santos Leal;

Capitão-cirurgião, Fabricio de Araujo Pereira.

1ª companhia — Capitão, José Augusto da Costa Travassos;

Tenente, Bellarmino Servulo de Arruda e Mello;

Alferes, Pedro de Albuquerque Uchôa e Nilo Antonio Cordeiro de Lima.

2ª companhia — Capitão, Alberto Velloso Pessoa de Mendonça;

Tenente, Joaquim José Pereira de Lyra;
Alferes, Decelecio José Alves e Tertulino Cabral Rigueira.

3ª companhia — Capitão, Francisco Antonio Pereira de Souza;

Tenente, Henrique Xavier Pessoa de Albuquerque;

Alferes, Saturnino Corrêa de Araujo e Camillo Martins de Athayde.

4ª companhia — Capitão, Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano;

Tenente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque;

Alferes, Manoel Joaquim Barbosa e Manoel Justino Machado.

323º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Ferreira da Silva;

Major-fiscal, Horacio de Albuquerque Montenegro;

Capitão-ajudante, Arthur Gomes de Mello Cavalcanti;

Tenente-secretario, Seraphim de Mello Filho;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Negro Monte;

Capitão-cirurgião, Joaquim Lobo Montenegro.

1ª companhia — Capitão, João de Moraes Pinheiro;

Tenente, João Francisco Damasceno;
Alferes, Damião Joaquim Seabra e Miguel Luiz Peixoto.

2ª companhia — Capitão, Dorotheo Guedes Alcoforado;

Tenente, Raymundo da Cunha Pedrosa Sobrinho;

Alferes, Militão do Rego Cavalcanti e Pedro Marinho dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Manoel Thomaz de Oliveira Góes;

Tenente, Margal Emiliano Sobrinho; Alferes, Tranquellino P. Andrade Camello e Olegario Mendes de Azevedo.

4ª companhia—Capitão, José da Cunha Pedrosa;

Tenente, João da Cunha Pedrosa; Alferes, José Pereira de Souza e João Gomes da Silva.

324ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Francisco Rodrigues da Paixão;

Major-fiscal, Manoel Domingues Dias de Queiroz;

Capitão-ajudante, José Joaquim da Silva Albuquerque;

Tenente-secretário, Gonzalo Barbosa da Silva Maia;

Tenente quartel-mestre, José Francisco Fernandes;

Capitão-cirurgião, Miguel de Araujo Rego.

1ª companhia—Capitão, João da Cunha Cavalcanti;

Tenente, Francisco Soares da Fonseca;

Alferes, João Ferreira da Silva Sobrinho e Virgílio José Ribeiro.

2ª companhia—Capitão, Francisco de Paula Pegado;

Tenente, José Lobo Montenegro;

Alferes, Targino Peixoto da Silva e Joaquim Gonçalves Carneiro.

3ª companhia—Capitão, Augusto Gomes de Mello Rezende;

Tenente, Joaquim Pereira de Lyra;

Alferes, Antonio da Costa Alcerim e José Travassos de Arruda.

4ª companhia—Capitão, Vicente Alves da Cunha Pedrosa;

Tenente, Manoel Nunes Travassos;

Alferes, José Carneiro da Silva e Umbelino Pereira de Moraes.

108ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Antonio Corrêa de Araujo Lima;

Major-fiscal, Joaquim de Freitas Leão do Amaral;

Capitão-ajudante, Francisco Gomes da Cunha;

Tenente-secretário, Francisco Borges dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Joaquim José Commandante;

Capitão-cirurgião, Severino Velloso de Mello.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Corrêa de Araujo Lima;

Tenente, Cosme Alves de Oliveira Góes;

Alferes, Severo Cavalcanti de Albuquerque e João Rodrigues da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio Mendes de Azevedo;

Tenente, José Antonio de Lima;

Alferes, Manoel Gomes de Barros e João Carneiro da Silva.

3ª companhia—Capitão, Antonio Faustino Cavalcanti Albuquerque;

Tenente, Manoel Travassos Sobrinho;

Alferes, Francisco Leite de Mello e Augusto Nery Alcerim.

4ª companhia—Capitão, Luiz Bezerra dos Santos Lima;

Tenente, José Alípio Ribeiro Cavalcanti;

Alferes, Pedro Fagundes de Souza e Antonio Marcolino da Cruz.

43ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos.

Estado maior—Capitães-assistentes, Alípio Ribeiro da Cunha e Maximo Celestino;

Capitães-ajudantes de ordens, Olindino de Moraes Vasconcellos e Mariano de Moraes Vasconcellos;

Major-cirurgião, Manoel Baptista Lyra.

85º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Manoel Gomes Cavalcanti Sobrinho;

Major-fiscal, Antonio Carlos Guedes Alcoforado;

Capitão-ajudante, Firmino Lyra Flor;

Tenente-secretário, Francisco José da Silva Coutinho;

Tenente quartel-mestre, Vicente da Silva Coutinho;

Capitão-cirurgião, Antonio Lobo Montenegro;

Alferes-veterinario, Francisco Mathias Barbosa.

1º esquadrão—Capitão, Leonel Cavalcanti de Oliveira Freire;

Tenentes, Pedro Lopes de Mendonça e José Alves de Souza;

Alferes, Vicente da Paula Lima e Manoel Carneiro de Mello.

2º esquadrão—Capitão, Domicio Marques de Oliveira Ramos;

Tenentes, Symphronio Augusto Pereira do Souza e Anthero Alves de Athayde;

Alferes, Geraldo Ferreira Magalhães e João Pio de Oliveira.

3º esquadrão—Capitão, Vicente Ferrer de Mello e Albuquerque;

Tenentes, Joaquim Clementino Cavalcanti e Adolpho de Oliveira Góes;

Alferes, João Praxedes de Oliveira e Thomaz Quirino de Albuquerque.

4º esquadrão—Capitão, Bellarmino do Souza Rodrigues;

Tenentes, José Gonçalves Carneiro e André Avelino Ferreira dos Santos;

Alferes, Joaquim Gomes da Silva Montenegro e Capitulino Muiz Vianna.

86º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, João Francisco de Mello Cavalcanti;

Major-fiscal, Joaquim Gomes Corrêa de Oliveira;

Capitão-ajudante, Luiz Moraes Sergio do Mello;

Tenente-secretário, Pedro Moraes Sergio do Mello;

Tenente quartel-mestre, Manoel Francisco de Mello Cavalcanti;

Capitão-cirurgião, Samuel da Cunha Brum;

Alferes-veterinario, Antonio Ribeiro Alves.

1º esquadrão—Capitão, José Gonçalves;

Tenentes, José Ferreira de Souza e Manoel Apollinario da Silva;

Alferes, João Pereira de Barros e Virgolino Pereira de Araujo.

2º esquadrão—Capitão, Joaquim da Silva Azevedo;

Tenentes, Antonio Barbosa da Lima e Manoel de Mello Feitosa;

Alferes, João Francisco de Mello e Vicente José Barbosa.

3º esquadrão—Capitão, José Severino Montenegro;

Tenentes, Fortunato Cancio Lyra e José Felipe de Vasconcellos;

Alferes, Dionysio Carneiro de Souza e Antonio Coutinho de Lyra.

4º esquadrão—Capitão, Herminio Verissimo de Araujo;

Tenentes, José Barbosa da Lima e Abilio do Oliveira Cavalcanti;

Alferes, José Augusto Freire e Alarico Velloso da Silveira.

Município de Quipapa

41ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Dr. Felix Cavalcanti da Cunha Rego.

Estado maior—Capitães-assistentes, Themistocles Felino dos Santos e Manoel de Siqueira Passos Sobrinho;

Capitães ajudantes de ordens, Celso Galvão e Vicente Barbalho Uchôa Cavalcanti.

87º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Avelino José da Silva;

Major-fiscal, João Bertholdo Galvão;

Capitão-ajudante, Joaquim de Vasconcellos Soares;

Tenente-secretário, Pompeu Galvão;

Tenente quartel-mestre, Augusto Gomes da Rosa;

Capitão-cirurgião, José Ferraz de Abreu.

Alferes-veterinario, Franklin Lourenço da Silva.

1º esquadrão—Capitão, Innocencio José da Silva;

Tenentes, Agostinho José Ferreira e Manoel Callado de Souza Mello;

Alferes, Manoel Feitosa de Oliveira e João Americo Corrêa.

2º esquadrão—Capitão, Miguel Del Tetto;

Tenentes, Francisco José da Silva e Joaquim de Siqueira Passos;

Alferes, João de Souza Surdo e Casemiro Candido de Sobral.

3º esquadrão—Capitão, Carlos Leocadio Vieira;

Tenentes, Antonio Rozendo da Rocha Lima e Cicero Rodrigues Galvão;

Alferes, Manoel Marques Xavier e Lucas Evangelista da Silva.

4º esquadrão—Capitão, Manoel Simões do Souza;

Tenentes, Antonio Simões de Souza e João Evangelista da Silva;

Alferes, Avelino de Siqueira Passos e José Claudino de Abreu.

88º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Vicente Cordeiro de Mendonça;

Major-fiscal, Epaminondas Florentino dos Santos;

Capitão-ajudante, Manoel Thomaz de Lima;

Tenente-secretário, José Barbalho Uchôa Cavalcanti;

Tenente quartel-mestre, Manoel Canuto de Almeida;

Capitão-cirurgião, Alfredo Magalhães Bastos;

Alferes-veterinario, José Francisco de Macedo;

1º esquadrão—Capitão, José da Cunha Lustosa;

Tenentes, João Octaviano de Mesquita Jones e Julio Silva Alves;

Alferes, Francisco Americo Corrêa e Francisco Nory dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, Antonio José Apollinario Simões;

Tenentes, José Rodrigues de Mello Filho e Francisco Rodrigues Fonseca;

Alferes, Antonio Fernandes de Andrade e Pedro Pereira Galvão.

3º e quadrão—Capitão, Pedro Faustino Rodrigues;

Tenentes, José Rodrigues de Lima Sobrinho e José Marques de Andrade;

Alferes, Manoel Severino do Amaral e Manoel Ignacio de Lima.

4º esquadrão—Capitão, José Rufino de Lucena;

Tenentes, Antonio Augusto da Silva e José Pereira da Silva;

Alferes, Pedro Celestino Leite e José Tolentino Leite.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Valença

116ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Fernando Moreira Lobão e Pedro de Oliveira Lobão;

Capitães ajudantes de ordens, Ludgero José de Menezes e Theirin Gomes de Alexandria;

Major-cirurgião, Joaquim Amaro Pinto.

346º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Demetrio Menna Lobão;
Major-fiscal, Alvaro da Silva Lopes;
Capitão-ajudante, Octaviano Vieira Lobão;
Tenente-secretário, José Erothides Pereira

Lopes;
Tenente quartel-mestre, Aureliano Rodrigues do Freitas.

1ª companhia — Capitão, Manoel Barnabé de Almeida;

Tenente, Adolpho Cesinha Tavares;
Alferes, Verissimo Moreira e Martinho Luiz da Conceição;

2ª companhia — Capitão, João Ferreira Alves;

Tenente, Pedro Fernandes da Silva;
Alferes, Agapito José de Lemos e Virgilio Selmann.

3ª companhia — Capitão, José Loureiro de Carvalho;

Tenente, Jorge José Hagge;
Alferes, Francisco Lopes e Thadeu Corrêa da Silva.

4ª companhia — Capitão, Irineu Lima;

Tenente, Pedro Vieira Lobão;
Alferes, José Pedro Hagge e Oscar Bessa de Araujo.

347º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Livino Catalão;

Major-fiscal, Damaso Martinez Vasques;
Capitão-ajudante, Casemiro Ferreira da Luz;

Tenente-secretário, Domingos Augusto da Silva;

Tenente quartel-mestre, Antonio Barros;
Capitão-cirurgião, Pedro Aragão e Souza.

1ª companhia — Capitão, Manoel Marcelino Bello;

Tenente, Antonio Pereira de Mesquita;
Alferes, Felipe Pedro de Souza e Paulino de Souza Tell's.

2ª companhia — Capitão Athanzio Midley Sanson;

Tenente, Joaquim dos Santos Lisboa;
Alferes, Macedonio Gomes de Castro.

3ª companhia — Capitão, Americo Primitivo dos Santos;

Tenente, José Joaquim Pereira;
Alferes, Felipe Miguel Abond e Antonio Francisco de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Laudelino Lorens;

Tenente, Ladislão Coelho Lima;
Alferes, Antonio Odrico do Livramento e José Ignacio dos Santos Feio.

348º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Leone;

Major-fiscal, Alberto José Ricardo Baptista;
Capitão-ajudante, Martinho Affonso Cirne;

Tenente-secretário, Arthur Moreira Lobão;
Tenente quartel-mestre, Pedro Moreira Lobão;

Capitão-cirurgião, Antonio Fernandes da Silva.

116º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ambrozio Dias de Senna;

Major-fiscal, Tertuliano Guedes de Pinho;
Capitão-ajudante, Alfredo Antonio Hagge;

Tenente-secretário, Aristides Moreira Lobão;

Tenente quartel-mestre, Manoel da Silva;
Capitão-cirurgião, Dionysio de Abreu Vianna.

1ª companhia — Capitão, Francisco Alexandrino de Souza;

Tenente, Emilio Dantas da Silva;
Alferes, Satyro José dos Santos e Manoel Francisco de Andrade Baranninha.

Comarca de Campestre

244º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Manoel Messias Alves;

Capitão-ajudante, Odilio Vieira Lopes;
Tenente-secretário, Deoclecio Ferreira de Souza;

Capitão-cirurgião, Benedicto Lopes da Silva.

1ª companhia — Alferes, José Calazans de Souza e Josué Francisco da Cunha.

2ª companhia — Capitão, o tenente Virgilio Ramos de Figueiredo;

Tenente, Geminiano Affonso Fernandes.

3ª companhia — Capitão, Manoel Alves de Sant'Anna;

4ª companhia — Capitão, Arsenio Francisco de Sant'Anna;

Alferes, Romualdo Alves de Oliveira.

245º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Gualberto de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Reimerio da Silva Neiva;

Capitão-cirurgião, José Apollinario Fernandes.

1ª companhia — Tenente, Emiliano Duarte Pinheiro;

Alferes, João José da Silva.

2ª companhia — Tenente, Feliciano dos Santos Azevedo;

Alferes, Manoel Francisco Desiderio e Trajano José do Bomfim.

3ª companhia — Capitão, Cyrillo José Ferreira;

Tenente, Alvim Monteiro Bastos;

Alferes, Miguel Francisco de Oliveira e Arthur dos Santos Azevedo.

4ª companhia — Alferes, Francisco Rodrigues Brandão e Odilio Antonio da Silva.

246º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Hermelino Lourenço Pinto;

Capitão-ajudante, Pedro Rodrigues da Silva;

Tenente-secretário, Antonio Manoel de Cerqueira;

Tenente quartel-mestre, Theodolindo Torres de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Izidro Rodrigues Vianna.

1ª companhia — Tenente, Manoel de Oliveira Alcantara;

Alferes, João de Lellis Gonçalves.

2ª companhia — Tenente, Odilon Torres de Carvalho;

Alferes, Joaquim Francisco das Chagas e Cicero Dias de Sá e Silva.

3ª companhia — Tenente, José Marques da Silva;

Alferes, Honorato Gonçalves dos Santos e Cesar Ferreira das Neves.

4ª companhia — Alferes, Aristides José do Bomfim.

82º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Agostinho José de Queiroz;

Tenente-secretário, Hostilio Virgilio de Souza;

Capitão-cirurgião, Manoel Benedicto Alves.

1ª companhia — Tenente, Elias Bispo de Souza;

Alferes, Jovino José Mendes e José Francisco da Cruz.

2ª companhia — Capitão, Sebastião José Teixeira;

Tenente, Tertuliano Ferreira Soares;

Alferes, Feliciano José da Rocha e José Martins dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Sebastião Pereira da Silva;

Alferes, Victor Celestino de Oliveira.

4ª companhia — Tenente, João Antonio Barbosa;

Alferes, Theotônio Pereira dos Santos.

41ª brigada de cavalaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Cesar de Sá Vieira Cathala;

Capitães ajudantes de ordens, José Augusto Vianna e Guilhermino José Cardoso.

81º regimento de cavalaria

Estado-maior — Major-fiscal, Afranio Antonio Alves da Silva;

Tenente quartel-mestre, José do Souza Pinto;

Capitão-cirurgião, João Silverio de Alcantara;

Alferes-veterinario, Antonio Izidro dos Santos.

1º esquadrão — Tenente, João Dias de Sá e Silva;

Alferes, Minervino Pereira dos Santos e José Alves Pereira.

2º esquadrão — Tenentes, Cicero Felix de Lisboa Gomes e Herculano José de Quiróz;

Alferes, Climerio Bernardes de Oliveira e Manoel Francisco Desiderio.

3º esquadrão — Capitão, Gabriel Calisto dos Santos;

Tenente, Alcino Duque de Castro;

Alferes, Manoel Francisco de Aputo e Honorato Pereira da Silva.

4º esquadrão — Tenentes, José Duarte Porto e Francisco Rodrigues da Silva.

Alferes, João do Prado Nonato de Almeida e Joaquim de Almeida Prates.

82º regimento de cavalaria

Estado-maior — Tenente-secretário, Amphilophio Gomes de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Arlindo Antonio da Silva;

Alferes-veterinario, Adolpho da Rocha Bastos.

1º esquadrão — Capitão, Elpidio Pereira dos Santos;

Tenente, José Gonçalves da Silva;

Alferes, Antonio Bernardes de Lima e Francisco Assis dos Santos.

2º esquadrão — Tenente, Theotônio Izidro dos Anjos;

Alferes, José Raphael Dreger.

3º esquadrão — Capitão, Augusto Antonio de Oliveira;

Tenente, Guilhermino José Rodrigues;

Alferes, Abilio da Rocha Prates.

4º esquadrão — Tenente, André Cesar Gonçalves;

Alferes, Segfredo Borges de Carvalho.

36ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, Arthur da Silva Vianna.

Estado-maior — Capitães assistentes, José Joaquim Ribeiro e Torquato Alves Pereira;

Capitães ajudantes de ordens, Severiano Francisco de Novaes e Joaquim José de Carvalho;

Major-cirurgião, Antero da Silva Vianna.

33º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Angelo de Oliveira;

Major-fiscal, Simpliciano de Oliveira Lima;

Capitão-ajudante, Joaquim Raymundo do Barros;

Primeiro-tenente secretario, Esuperio Martins de Andrade;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Hermogenes da Silva Góes;

Capitão-cirurgião, Antonio Pinto Monteiro;

1ª bateria — Capitão, Miguel Pedro de Alcantara;

Primeiro-tenente, Victoriano da Silva Telles;

Segundos-tenentes, Pedro José Alves e Virgilio Duarte Pinheiro.

2ª bateria — Capitão, Francisco Joaquim da Silva Hora;
Primeiro-tenente, Leolino José de Carvalho;

Segundos-tenentes, Olegario Lourenço Pinto e Nestor Lourenço Pinto.

3ª bateria — Capitão, Cesar de Oliveira Lima;

Primeiro-tenente, Tiburcio Monteiro Bastos;
Segundos-tenentes, Antonio Joaquim de Carvalho e Francisco José de Carvalho.

4ª bateria — Capitão, José Caetano Fernandes;

Primeiro-tenente, Aristides Bráulio Coutinho;

Segundos-tenentes, Avelino de Souza Telles e Melchhiades Ferreira de Assumpção.

36º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Alberto de Souza Hayne;

Major-fiscal, Manoel Caetano de Souza;

Capitão-ajudante, Guilhermino Eustáquio Lessa;

Tenente-secretário, José Pereira Plácido;

Tenente quartel-mestre, Catharino Alves Pereira;

Capitão-cirurgião, Guilhermino Honorio Guimarães;

Segundo-tenente veterinário, Victorio Duarte Pinheiro.

1ª bateria — Capitão, Antonio Manoel de Souza;

Primeiros-tenentes, Manoel Congundes de Souza e Melchhiades José Teixeira;

Segundos-tenentes, Emilio Antonio Lopes e Francisco Antonio Brandão.

2ª bateria — Capitão, José Candido de Souza Telles;

Primeiros-tenentes, Antonio Mariano de Souza e José Mariano de Souza;

Segundos-tenentes, Joaquim de Sá Telles e Domingos Rodrigues Brandão.

3ª bateria — Capitão, José Balduino Rodrigues de Oliveira;

Primeiros-tenentes, Miguel Francisco Xavier e Manoel Joaquim de Souza;

Segundos-tenentes, Herculanio Baptista dos Santos e Hermogenes de Souza Santos.

4ª bateria — Capitão, Marciano Rodrigues de Oliveira;

Primeiros-tenentes, Luiz Fernandes Gonzaga e Uldurico Francisco Nunes;

Segundos-tenentes, Hermenegildo Francisco Nunes e Constantino de Sá Telles.

Comarca de Maragogipe

35º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Jeronymo Sodré Pereira Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Antonio Pereira dos Santos.

32º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Oséas Alves de Souza.

1ª companhia — Capitão, João Agostinho de Araujo;

Tenente, Francisco Calazans da Cunha;

Alferes, Carlos Elyso da Silva e Alexandre Romulo Paim.

Comarca de Lavras Diamantinas

148ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Antonio Oliveira.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Tiburcio de Souza Lima e Archimino José de Oliveira;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Ferreira de Souza e Hygino Baptista de Souza;

Major-cirurgião, José de Souza e Silva.

442º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Venancio Gomes de Azevedo;

Major-fiscal, Losmino Pereira dos Santos;

Capitão-ajudante, Cesar Pereira Dutra;

Tenente-secretário, Alípio dos Santos Marques;

Tenente quartel-mestre, João Henrique da Silva;

Capitão-cirurgião, Manoel Mendes de Carvalho.

443º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, major Carlos de Andrade Sá;

Major-fiscal, Mario Moreira Castro;

Capitão-ajudante, Faustino Moreira Castro;

Tenente-secretário, Juvencio Mendes de Barros;

Tenente quartel-mestre, Agostinho Ribeiro de Souza;

Capitão-cirurgião, Ezequiel de Souza Maudreira.

444º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, engenheiro Arthur Guanaes de Lima;

Major-fiscal, Domingos Raulpho de Azevedo;

Capitão-ajudante, Isaias Pereira Dutra;

Tenente-secretário, Leoncio de Oliveira Lima;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Ribeiro de Souza;

Capitão-cirurgião, Isaac Benjamim de Viveiros.

148º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão João Gonçalves Senna;

Major-fiscal, Francisco de Lima Britto;

Capitão-ajudante, Vicente Carvalho;

Tenente-secretário, Sezefredo de Araujo Jorge;

Tenente quartel-mestre, Theodomiro de Souza Lima;

Capitão-cirurgião, Benedicto Calmon de Britto.

Comarca de Bom Conselho

149ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, engenheiro Olyntho Baptista Leone.

445º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Cosmo Calmon da Silva;

Major-fiscal, Rodolpho Dantas Coelho.

446º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, engenheiro Parisio da Rocha e Souza.

Comarca de Minas do Rio de Contas

74ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o capitão Manoel Candido Ribeiro.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Joaquim Alves e Philogonio Augusto Vieira;

Capitães ajudantes de ordens, Claudemiro José da Luz e Reginaldo da Costa Faria.

Major-cirurgião, Odulpho Augusto Vieira.

147º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Feliciano Vieira de Assumpção;

Major fiscal, José Gomes Botão;

Capitão-ajudante, Mario Alves Gonçalves;

Tenente-secretário, Lucio Antonio Brandão;

Tenente quartel-mestre, José Honorio de Moura Netto;

Capitão-cirurgião, Antonio Domingues;

Alferes-veterinário, Augusto José Pires.

1º esquadrão — Capitão, Joaquim José dos Santos;

Tenentes, Deoclides Joaquim de Cayres e Solon Augusto Vieira;

Alferes, Juvencio Rodrigues de Souza e Jorge Alves da Silva.

2º esquadrão — Capitão, Miguel Archanjo de Cayres;

Tenentes, Zeferino Alves Pereira e Honorato José da Luz;

Alferes, Teólo José de Novaes e Emygdio José de Souza.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Gomes Jardim;

Tenentes, José Joaquim Ribeiro Primo e Americo dos Santos Cordeiro;

Alferes, Silvano José da Silva e Arsenio Pinto da Rocha.

4º esquadrão — Capitão, Manoel de Magalhães e Silva;

Tenentes, Americo de Souza Martins e Argemiro de Souza Martins;

Alferes, Antonio da Silva Freitas e Donato Bento da Cunha.

143º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Bernardo Gonçalves de Aguiar;

Major-fiscal, Antonio Alves Ribeiro de Novaes;

Capitão-ajudante, Luiz da Silva Freitas;

Tenente-secretário, Antonio Plácido Dantas;

Tenente quartel-mestre, Ramiro Alves Pereira;

Capitão-cirurgião, Melchhiades Antonio de Cayres.

1º esquadrão — Capitão, Aristides Pires de Souza;

Tenentes, Innocencio Alves Ribeiro e João Procidio da Silva Gomes;

Alferes, Antonio José de Novaes e Herminio José Ramos.

2º esquadrão — Capitão Argemiro Pires de Souza;

Tenentes, Pedro Alves Ribeiro de Novaes e Adolpho da Silva Amorim;

Alferes, Hermillo Pedro dos Santos e Americo de Souza Pires.

3º esquadrão — Capitão, Sebastião de Oliveira Bomfim;

Tenentes, Theodoro José dos Santos e Francisco de Assis Freitas;

Alferes, Militino de Carvalho Mello e Máriano dos Santos Cordeiro.

4º esquadrão — Capitão, Cecilio Ferreira dos Santos;

Tenentes, Ezequiel Ribeiro de Novaes e Felipe Jovino Moreira;

Alferes, Odilon José de Carvalho e Augusto José dos Santos.

75ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Manoel Rodrigues Vianna.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Antonio de Macedo e José Pedro da Silva;

Capitães ajudantes de ordens, Theophilo Pedro de Abreu e Francisco Castor de Abreu;

Major-cirurgião, Antonio Joaquim de Macedo.

149º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Emygdio Rodrigues Vianna;

Major-fiscal, Guilherme Antonio da Cunha;

Capitão-ajudante, Joaquim Francisco Rangel;

Tenente-secretário, Manoel Benicio de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Manoel Toleantino de Santa Anna;

Capitão-cirurgião, Telesphoro Erminio Pereira;

Alferes-veterinário, José Toleantino de Santa Anna.

1º esquadrão — Capitão, Aurelio Erminio Pereira;

Tenentes, Onofrino Olavo de Macedo e Elpidio Gomes Pereira;

Alferes, Manoel Saletiel Pereira e Carolino José Pereira.

2º esquadrão — Capitão, Miguel Alves de Oliveira;

Tenentes, Philadelpho Rodrigues Lima e Deolivas Frões de Castro;

Alferes, Thiago Fernandes de Oliveira e Joaquim Tolentino de Sant'Anna.

3º esquadrão — Capitão, José Joaquim de Oliveira Santos;

Tenentes, Theophilo Augusto de Macedo e Aurelino Augusto de Macedo;

Alferes, Antonio Ferreira de Souza Bino e Antonio Aristides da Cunha.

4º esquadrão — Capitão, Olympio Deoclides de Souza;

Tenentes, Celso Ciciliano de Oliveira Santos e Eugenio Candido de Azevedo;

Alferes, João Francisco de Souza e Pedro Reis Tolentino de Sant'Anna.

150º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Macario Alves dos Santos;

Major-fiscal, Manoel Joaquim de Oliveira Martins Filho;

Capitão-ajudante, José Alves dos Santos;

Tenente-secretario, Etelvino Alves dos Santos;

Tenente quartel-mestre, José Alipio de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim Moreira;

Alferes-secretario, José Alves da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Nicephoro de Oliveira Gomes;

Tenentes, Sancho Emiliano de Macedo e José Augusto de Castro;

Alferes, Francisco Xavier Marques e Joaquim Ezequiel Marques.

2º esquadrão — Capitão, Leovigildo Gomes Pereira;

Tenentes, Octaviano Octavio de Macedo e Antonio Deoclides de Oliveira;

Alferes, Manoel de Almeida Netto e Aristeu de Almeida Pina.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Manoel da Cunha;

Tenentes, Olympio José do Espirito Santo e Manoel Gregorio de Mattos;

Alferes, Bernabé Aprigio de Assumpção e Erminio Celestino do Carmo.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Candido de Azevedo;

Tenentes, Antonio Ferreira Orfão e Francisco Rodrigues Vianna;

Alferes, Norberto Erminio Pereira e José de Oliveira Alves.

Comarca de Paraguassú

10ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, os tenentes José de Paula Neves e Godofredo Mendes de Carvalho;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Benedicto Antonio Pereira Junior.

10º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente Cesar Augusto Gonçalves;

Capitão-ajudante, o tenente João Manoel de Araújo;

Primeiro-tenente secretario, Deoclides Francisco Marques.

1ª bateria — Primeiro-tenente, o segundo-tenente Jonas Antonio da Veiga;

Segundo-tenentes, Candido José Soares e Ezequiel Rodrigues Pinto.

2ª bateria — Capitão, o tenente João de Souza Lima;

Segundo-tenente, José Rodrigues da Silva.

3ª bateria — Primeiro-tenente, o segundo-tenente Alfredo Lopes Vianna;

Segundo-tenente, Alvino Alves Pinto.

10º regimento de artilharia de campanha

Major-fiscal, o capitão José Ferreira Baptista;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Deoclides Lopes Vianna.

1ª bateria — Primeiro-tenente, o segundo-tenente Bernardino Felisberto da Costa;

Segundo-tenente, Aurelio Antonio de Lellis.

2ª bateria — Capitão, o tenente Quintino Lopes Vianna;

Segundo-tenente, Francisco Antonio dos Santos.

3ª bateria — Primeiro-tenente, o segundo-tenente José Vieira da Silva;

Segundo-tenente, Manoel Teixeira do Araujo;

4ª bateria — Primeiro-tenente, o segundo-tenente Anírio Xavier Vieira;

Segundo-tenentes, Guilherme Evangelista da Silva e Manoel Alves de Souza.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niltheroy

2ª brigada de infantaria

Estado maior — Capitão assistente, Honorato Arbus da Cunha Leal.

4º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alferes Antenor Claudio Garcia Tavares.

2ª companhia — Capitão, o tenente Luiz Celso de Almeida Nobre;

Tenente, o alferes Pedro José dos Santos;

Alferes, o sargento Cyro Mendes da Costa Lyra.

3ª companhia — Capitão, o tenente Octavio Luiz Hilario Rabello.

10º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Oscar Ferreira Saldanha.

3ª companhia — Alferes, o sargento João Gonçalves Arêas.

4ª companhia — Tenente, o alferes José Ribeiro Custodio;

Alferes, o sargento José Pinto Rodrigues.

12º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, Norberto Augusto da Motta.

1º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria — Primeiro-tenente, Alvaro Rodrigues da Costa;

Segundo-tenente, Arikermes de Vasconcellos.

2ª bateria — Segundo-tenente, Eduardo de Oliveira e Silva.

4ª bateria — Segundo-tenentes, Claudionor Pereira da Silva e Alvaro Augusto Pereira.

Comarca de Nova Friburgo

145º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, Julio Rodolpho Albernard.

Comarca da Barra do Pirahy

153º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bernardo Hilarião Alves da Silva.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Carlos Muratory.

7º regimento de artilharia de campanha

2ª bateria — Capitão, João Rodrigues de Mendonça.

— Por outro de 14 concedeu-se ao Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de maio de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado do Governo Federal no territorio do Acre, em referencia ao officio n. 798, de 23 de março ultimo, que o pagamento da gratificação ao commandante do 1º districto militar, pelo exercício das funções daquella cargo, será opportunamente submettido ao Congresso Nacional.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Armando Ribeiro Machado, residente nesta cidade.

— Foram concedidas ao 3º official da Secretaria deste Ministerio Affonso de Tavora 60 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a Mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada com o officio, sob o n. 40, de 4 de maio corrente, communicando a reeleição realizada, na mesma data, da Mesa que tem de dirigir os trabalhos do Senado durante a actual sessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1906.

No officio n. 39, de 26 de abril ultimo, com o qual devolveistes o requerimento de Joaquim Alves de Magalhães Macedo, informaes que o certificado do exame de admissão feito nesse internato por seu filho Antonio Magalhães Macedo, documento pedido para o fim de matricular-se o estudante no externato, lhe foi negado, porque o dito exame só é valido no estabelecimento em que é prestado. Em resposta, vos declaro que, sendo tanto o internato como o externato meras secções do mesmo estabelecimento, o Gymnasio Nacional, o referido certificado deve ser entregue ao requerente, com a clausula de só ter effecto para a matricula no externato.

Saúde e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. director do Internato do Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

João Baptista de Freitas, pharmaceutico e bacharel em sciencias naturaes e pharmaceuticas pela Escola de Ouro Preto, pedindo permissão não só para matricular-se no 2º anno, mas tambem para frequentar o 3º do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na dependencia do exame preparatorio de historia, compromettendo-se a apresentar, em tempo opportuno, o certificado do mesmo exame. — Indeferido.

José Franco de Castro Carvalho, pedindo ser admittido, como alumno interno gratuito, no Collegio Diocesano de S. José, nesta Capital, ou no Collegio Salesiano de Niltheroy, seu irmão, o menor Paulino José Franco de Carvalho Junior. — O requerimento não pôde ser tomado em consideração, porque é feito por pessoa incompetente.

Raymundo Moreira de Souza, pedindo solução ao requerimento em que solicitava

permissão para matricular-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, com dispensa da apresentação da guia de transferencia e o prazo de tres mezes para providenciar sobre a communicacao do director da Faculdade Livre de Direito do Pará.—O requerente obteve, por aviso de 23 de abril ultimo, permissão para matricular-se, com a clausula de apresentar, no prazo de 30 dias, os necessarios documentos, inclusive a guia de transferencia.

Bacharel Ricardo Alfredo Medina, reclamando contra a inhabilitação de seu filho Martiniano Medina no exame parcellado de geometria e trigonometria prestado no Estado de S. Paulo, e pedindo permissão para que o mesmo seja admittido á prova oral.—Indeferido.

Salim Simão Racy, solicitando naturalização.—Junto certidão de idade ou documento que legalmente a supra.

Said Simão Racy, idem.—Idem.

Aziz Racy, idem.—Idem.

Alexandre Simão Racy, idem.—Idem.

Aniz Joakim Racy, idem.—Idem.

Samy Racy, idem.—Idem.

Expediente de 10 de maio de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o delegado fiscal do governo junto ao Gymnasio de S. Bento, nesta capital, attendendo ao requerimento de Carlos Frederico de Sampaio Vianna, a mandar admittir á matricula no 1º e no 2º annos do alludido Gymnasio, mediante guia de transferencia do Collegio Paula Freitas, os menores Armando e Fernando, filhos do requerente.

—Declarou-se:

Ao director do externato do Gymnasio Nacional, em additamento ao aviso de 4 do corrente mez, haver este ministério resolvido encarregar o Dr. Thomaz Francisco Madureira Pará da regencia da aula de portuguez da 2ª turma supplementar do 1º anno do alludido exte nato, em substituição ao lente Fausto Carlos Barreto;

Ao director do mesmo externato, attendendo ao que expoz no officio n. 338, de 8 do corrente mez, haver este ministério resolvido que Leão Vieira Machado exerça, como extranumerario, as funções de inspector de alumnos, enquanto estiverem subdivididos em turmas supplementares os tres primeiros annos do alludido externato.

—Foram naturalizados: brasileiros os subditos: portuguezes Antonio Ferreira Junior e José Corrêa da Silva e os italianos José Juliani e Pedro Maringolo, residentes no Estado de S. Paulo; o portuguez Antonio Rodrigues Barboza Junior e o italiano Urciole Lauria, residentes nesta cidade.—Remetteram-se as portarias dos quatro primeiros ao presidente do referido Estado.

—Foram nomeados:

O Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, na conformidade das instrucções de 4 de maio de 1852, para o cargo de presidente da mesa administrativa do Recolhimento das Orphãs de Santa Thereza;

Paulo Cupertino do Amaral para o lugar de auxiliar intirino da Bibliotheca Nacional.

—Foram remettidas:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria de 8 do corrente mez, que concede ao Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo, preparador da cadeira de anatomia e physiologia pathologicas da mesma Faculdade, seis mezes de licença com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, em prorrogação da de 15 dias que obteve do alludido director;

Ao mesmo director, para os devidos fins, a portaria de 8 do corrente mez, que nomeia o Dr. Eduardo Albertazzi Diniz Gonçalves para exercer o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da referida Faculdade, durante o impedimento do effectivo.

Requerimentos despachados

Clodoveu Celestino Gomes, pedindo certidão do teor do aviso de 30 de abril de 1904, dirigido ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—Tendo sido dirigidos ao alludido director, em 30 de abril de 1904, dous avisos, declare qual o assumpto daquelle de que precisa obter certidão.

Antonio Augusto Canteiro, solicitando naturalização.—Selle a justificação de idade com estampilhas federaes.

Tenente, Marinho Arthur Guimarães, solicitando medalha de distincção.—Indeferido.

Expediente de 12 de maio de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao ministerio da Fazenda os pagamentos do Thesouro Nacional:

De 18:869\$314, fornecimentos feitos á força policial em o corrente anno;

De 20\$, serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury durante o mez de abril findo;

De 2:000\$, congruas que compõem, este anno, a cada um dos monsenhores João Pires de Amorim e Felipe Nery Pinheiro;

De 1:200\$, congrua que compete ao conego Amador Bueno de Barros no mesmo anno;

De 600\$, congrua que compete ao conego Dr. Antonio de Macedo Costa;

De 18:000\$, pintura e diversas obras no edificio do Senado;

De 776\$500, publicações relativas ao serviço eleitoral effectuadas no *Jornal do Commercio* de Porto Alegre.

—Requisitaram-se os adiantamentos:

De 15:080\$, ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, para pagamento do pessoal subalterno;

De 3:500\$, ao major quartel mestre geral do Commando Superior da Guarda Nacional, para occorrer ao pagamento de diversas despesas com a formatura dos corpos da mesma milicia no dia 24 de maio proximo;

—Autorizou-se a despesa com as obras de adaptação precisas no predio onde funciona a 17ª estação policial urbana.

Expediente de 14 de maio de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral do Brazil em Genova do officio n. 79, de 17 de abril nltimo;

Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 15, de 18 de abril findo;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 15, de 5 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 160, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia do officio n. 41, de 9 do corrente.

—Solicitaram-se providencias do inspector da Alfandega para que tenham despacho livres de direitos 46.020 tijolos destinados a esta repartição, vindos de Marselha no paquete francez *Mont Blanc*.

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1906

Dr. Edmundo de Oliveira.—Certifique-se. Joaquim Maury de Oliveira.—Certifique-se.

Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Marechal Francisco R. Ewerton Quadros (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Joaquim Rosa da Silva (7º districto).—Deferido.

Manoel Lourenço Ferreira (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Francisco Rodrigues Moreira Junior (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Josephina Carneiro Leão (5º districto).—Deferido.

Manoel de Souza Lisboa (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio de Queiroz Pinto (9º districto).—Deferido.

José Joaquim Gonçalves (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

D. Nica Silva (9º districto).—Deferido.

Antonio José Gonçalves Santos (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Josephina Maria da Costa (9º districto).—Deferido.

Bernardino Affonso Ribeiro (9º districto).—Serão concedidos 60 dias, nos termos da informação.

Antonio José Valente (9º districto).—Deferido.

José Antonio Alves (9º districto).—Deferido.

Candido Porciuncula (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José B. Calmenero (2º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Eduardo Marques da Silva (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Mosteiro de S. Bento (9º districto).—Deferido.

José Francisco R. da Silva (2º districto).—Não pôde ser attendido.

Marcelino Alonso.—Certifique-se.

Joaquim da Rocha Araujo (1º districto).—Só poderá ser attendido si apresentar a planta da fossa que pretende construir.

Maria da Gloria e Silva (9º districto).—Deferido.

Angela Rosa de Mendonça (9º districto).—Deferido nos termos da informação.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro (9º districto).—Não pôde ser attendido.

D. Rosa de Jesus (6º districto).—Queira aguardar o resultado da vistoria.

Luiz Pedro de Alcantora (6º districto).—Queira comparecer á 6ª delegacia.

Manoel de Almeida Casacaes (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Henrique do Araujo (8º districto).—Deferido.

João Joaquim da Silva (8º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Leonardo A. do Azevedo B. Miranda (9º districto).—Deferido.

Murtinho Rodrigues Martins.—Certifique-se.

João Gonçalves de Figueiredo (9º districto).—Não pôde ser attendido.

P. P. Miranda (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Adalberto Benedicto de A. Lopes (9º districto).—Não pôde ser attendido. Serão concedidos 60 dias.

Dr. Gabriel Rajia.—Deferido.

Rectificação do despacho de 10 do corrente

Paula Guedes de Carvalho (7º districto).—Não pôde ser attendida.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 15 do corrente :

Foi nomeado 1º supplente do delegado da 8ª circumscrição suburbana o Dr. Carlos Vicente do Carvalho :

Ficou sem effeito a portaria de 8 de março ultimo, pela qual havia sido nomeado para o cargo de 2º supplente do delegado da 4ª circumscrição suburbana o cidadão Antonio Pereira do Amaral Costa, sendo nomeado para esse cargo Antonio Cancio de Pontes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado Francisco Aureliano da Costa para o logar de administrador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de sua saúde, onde convier :

De 90 dias ao 3º escripturario da Casa da Moeda Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra ;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Uldarico Bezerra Cavalcanti.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Justin Norbert, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Companhia Fiat Lux, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinhãs situado em Nitheroy.—Pago o laudêmio, expeça-se a licença, que concede, de accôrdo com o parecer supra.

Campanha Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckertwerke, contractante da installação de força e luz electrica na Imprensa Nacional, propondo substituição de lampadas.—Aceito as alterações indicadas no parecer. Lavre-se o respectivo termo na Directoria do Contencioso.

João Basilio de Carvalho, pedindo para ser nomeado collector das rendas federaes em Araguay.—Archive-se.

Pedro de Menezes, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

—Processos de dividas de exercicios findos:

E. Studart.—Officie-se ao Ministerio da Justiça, de accôrdo com o parecer.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.—Relacione-se.

Elpidio João da Boa Morte.—Relacione-se. —Laurentino Ferreira e outros.—Relacione-se as dividas.

Luiz Pereira Nunes.—Relacione-se.

S. Gidde.—Relacione-se.

Prudente Damasco da Silva Moreira.—Relacione-se.

Pedro Rodrigues.—Relacione-se.

Manoel de Mello Borges.—Devolva-se o processo ao Ministerio da Viação, de accôrdo com o parecer da Directoria do Contencioso.

José Candido da Silva Vieira e outros.—Relacione-se.

Aleino Leal.—Relacione-se.

Camara Municipal de Mogyimir.—Relacione-se.

Gentil da Silva Portella.—Relacione-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 47—Afim de attender á requisição feita pelo Tribunal de Contas em officio n. 10, de 4 de janeiro ultimo, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro o conhecimento do pagamento do sello da patente do alferes da guarda nacional effectuado na Collectoria das Rendas Federaes em Nitheroy, por Emydio José de Magalhães, que reclama a importancia do mesmo sello, visto ter sido declarada sem effeito a sua nomeação para aquelle posto.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 131—Attendendo ao que representou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, rogo vos dignéis informar a que verba de despeza ou de que modo deve ser escripturada a quantia de 65:591\$037, proveniente de pagamento á Estrada de Ferro Central da Bahia, por ajuste de contas, e que figura sob o titulo—Movimento de Fundos—no balanço definitivo da Delegacia do Thesouro em Londres, referente ao exercicio de 1903.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 94—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 6.023, de 12 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 45:747\$340 para occorrer ao pagamento devido a Joaquim Antonio Lopes, em virtude de sentença judiciaria.

N. 95—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 6.022, de 12 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 35:546\$580 para occorrer ao pagamento devido a João Lourenço de Azevedo, em virtude de sentença judiciaria.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal:

N. 128—Attendendo ao que solicitou o director da Recebedoria em officio n. 32, de 7 do corrente, peço vos dignéis providenciar no sentido de ser designado um perito avaliador do Monte de Soccorro para tomar parte no trabalho de classificação e arrolamento dos objectos de valor existentes no cofre de depositos publicos.

— Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

N. 129—Tendo sido feita a competente averbação no conhecimento de deposito a fls. 28, inclusos vos devolvo os autos transmitidos com o vosso officio n. 51, de 10 de abril ultimo, e relativos a fiança prestada pelo corretor de fundos publicos Jayme Esnaty.

— Srs. N. M. Rothschild and Sons:

N. 14—Confirmo o seguinte telegramma expedido em 12 do corrente:

Attendendo requisição Ministro Viação aviso n. 1.464, de 10 do corrente, queiram pagar C. H. Walker Company, trinta quatro mil novecentos vinte duas libras quatorze soldos e tres dinheiros por serviços realizados abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 239—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1618/B, de 25 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o n. 12, § XIV do art. 2º

da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 1.500 barricas de cimento vindas no vapor *Seriphos* e importadas pela referida Prefeitura, com destino ás obras de construção do cas de Santa Luzia.

N. 290—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 361, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 10, permittir, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, o despacho, livre de direitos, de 622 volumes contendo machinismos e material de ferro para construção vindos no vapor *Tamar*, com destino ás obras do Theatro Municipal, e 28 caixas com folhas de cobre vindas no vapor *S. Paulo*, para a cobertura do mesmo edificio.

N. 291—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 186, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 10, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, o despacho, livre de direitos, de sete volumes marca P. D. F contra marca B. S. C. e ns. 21 a 27, pesando liquido 8.718 kilos, no valor de ms. 11.272, vindos no vapor *Amerika* e contendo a escadaria de ferro para o novo Paço Municipal.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 57—Em resposta ao vosso officio n. 12, de 7 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu, á vista das decisões de 10 de outubro de 1835 e 4 de fevereiro de 1860, negar provimento ao recurso interposto por D. Elvira Klingelhöfer do vosso acto exigindo, para permittir a transferencia da penna de agua do predio n. 28 da rua Sr. de Mattosinhos, arrematado em praça judicial pela recorrente, que esta provasse o direito do executado Manoel Moreira Dias a dispor daquelle predio, inscripto nessa repartição em nome de João da Silva Balhazar.

— Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 30—Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre a tomada de contas do ex-almoxarife desse estabelecimento João Alves Feitosa, no periodo de 23 de junho de 1901 a 9 de maio de 1904, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, exarado no officio do presidente do mesmo tribunal, n. 306, de 11 de abril proximo findo, providencieis no sentido de ser enviado ao Thesouro o original do inventario do material existente no almoxarifado na data da posse do responsavel.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 86—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, exarado no requerimento do 2º escripturario do Thesouro Federal Eduardo da Rocha Lima, recomendo-vos providencieis no sentido de serem concedidas a D. Rosentina Pitta da Rocha Lima e a sua filha D. Rosentina Maria da Rocha Lima passagens em 1ª class dessa até esta Capital.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 101—Communico-vos, para os fins convenientes e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 de fevereiro proximo findo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 328, de 23 de abril ultimo, julgou, em sessão de 19 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança de 330\$, prestada por Braz Pagano em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Divisa do Carangola, nesse Estado.

N. 102—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de março proximo findo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 327, de 23 de abril ultimo, julgou, em sessão de 19 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança de 360\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, por Francisco C. Nova York Bicalho, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Itacombira, municipio de Grão-Mogol, nesse Estado.

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo consta do officio do respectivo presidente, n. 335, de 23 de abril ultimo, julgou, em sessão de 19 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança de 575\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, por Tobias Eulalio da Silva Campos, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Arassuaçu, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54—Communico-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 324, de 20 de abril ultimo, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança de 200\$, prestada por Valdetaro Athenas Gonçalves, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar do collecter interino das rendas federaes em Soure, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 40 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de abril ultimo, proferido sobre o telegramma do presidente desse Estado, de 27 de março anterior, recomendo-vos providencias para que seja cobrada a taxa de expediente, porventura dispensada, do material importado por esse mesmo Estado durante o anno proximo findo, por isso que a isenção de que trata o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, refere-se unicamente aos direitos de importação e não aos daquela taxa.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 200 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 383, de 28 de novembro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinópolis, julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Antonio Vieira Barbosa contra Francisco Rufino Sampaio, estabelecido naquella villa, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso ex-officio.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1906

Antonio Manoel Cordeiro, Antonio Torquato Martins Ribeiro, Duarte Claudio A. Barcellos Pinto, Antonio José Gomes, José Coelho Freitas, José R. Pacheco Villanova, Manoel Silveira Medeiros Souto, Albino Carneiro Leão, André da Silva Braga, Asylo Izabel, Anna Augusta da Silva Figueiredo,

Barão de Faria, Bernardina Pacifica de Araujo, Caetano Arruda Camara, Casemiro de Oliveira Fernandes, Catharina Branca, Cypriano M. de Souza, Elvira (menor), Feliciano Rosa, Francisco José Gonçalves, Henrique Christiano Rôho, João Corrêa Pacheco, Joaquim Fernandes Lima Martins, Justina, Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, Manoel Coelho Bragante, Manoel Martins Pereira da Silva, Laura M. Schort, Bonifácio José de Souza Queiroz Junior, Jovinia, Olivia, Anna Souza Pacheco, Christina N. Amaral, Eugenio Gustavo A. da Silveira, Francisco Pinto Torres Neves, Antonio Alves Corrêa, Añero, Antonio Joaquim Rodrigues, João Gonçalves Freitas, João Vieira, José Maria da Costa Braga, José Santos Pereira Bastos, Julia B. Soares, Julia Marianna e Antonio e Leonor Dias de Freitas.—Annullem-se as dividas ajuizadas, officinando-se a Directoria do Contencioso.

Dr. Luiz de Mattos Junior. — Averbese a multa.

Antonio Fernandes de Oliveira. —Aguarde a terminação do prazo legal. e junte-se ao processo a presente petição.

José Rodrigues da Costa. —Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias da 15 do corrente:

Foram concedidas, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

Por quatro mezes ao 1º tenente Leodegardo Heleodoro da Luz e ao 2º tenente João Vicente Dias Vieira e por dous mezes ao 2º tenente machinista Oscar Gomes do Couto;

Para residir fora do Azylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração, o invalido soldado do corpo de infantaria de marinha Hermano José da Silva.

Foram nomeados Ignacio Clemente de Carvalho e Augusto Clemente Bastos, o primeiro para exercer o logar de mestre e o segundo o de contra-mestre da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 14 de maio de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte com o credito de 3:723\$943, á conta da verba — Obras — do orçamento em vigor, para pagamento das obras que serão executadas em dependencias da capitania do porto daquelle Estado (aviso n. 671). — Communicou-se á Contadoria e a alludida delegacia (officios ns. 672 e 673).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito do meior Antonio, dado a bordo do paquete nacional Pernambuco e de Carlos Francisco Monteiro, occorrido a bordo do paquete nacional Mandas (aviso n. 666).

—Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo seis exemplares das tabelas explicativas do orçamento deste ministerio, organisadas de accordo com a lei n. 1.453, de 30 de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 664);

Remetendo, para os fins do disposto no regulamento n. 2.409, de 23 do dezembro de 1896, as cópias dos contractos celebrados com José Cardoso, para o fornecimento dos artigos dos grupos — Açougues, mantimentos e dietas — e com Jacundino Filho & Comp., para os do grupo — Padaria — á Escoia de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe, no corrente anno (aviso n. 665).

—Ao Quartel General da Marinha:

Declarando ter indeferido o requerimento do 1º tenente commissario Juvencio Affonso de Oliveira, pedindo abono ou gratificação a que se julga com direito, por effeito da sentença do conselho de guerra a que foi submettido (aviso n. 663);

Transmittindo os papeis capeados pelo officio n. 87 da Contadoria da Marinha, de 23 de abril ultimo, e declarando, para os fins convenientes, de accordo com o mesmo officio, que deve esse quartel-general mandar proceder a inquerito para apurar o que allega o capitão de corveta cirurgião Prudencio Augusto Suzano Brandão, na petição que se lhe remette, quanto á perda dos objectos cirurgicos sob sua responsabilidade, e bordo do encouraçado Aquilaban (aviso numero 667).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Auditoria da Marinha, á conta da competente rubrica do orçamento em vigor, um lavatorio e a respectiva louça, seis escarradeiras hygienicas e cinco pannos com franjas para as mesas dos conselhos de guerra e dos escritórios (aviso n. 668).

—A' Capitania do Porto da Bahia, autorizando a mandar lavar termo de despeza para isentar o patrão-mór dessa capitania da responsabilidade de diversos objectos constantes da relação que veio annexa ao officio n. 227, de 4 de abril ultimo, e que se perderam; devendo o referido termo ser submettido á approvação desta secretaria de Estado (aviso n. 669). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 670).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 14 de maio de 1906

—Ao Ministerio da Fazenda, reiterando os pedidos feitos nos avisos ns. 481 e 1.181 de 27 de abril e 10 de outubro do anno proximo findo no sentido de expedir-se titulo de inactividade a favor dos praticos José Antonio da Costa Maria e José Theodoro, visto já ter sido resolvido pelo Tribunal de Contas que a aposentadoria dos praticos da barra do Rio Grande do Sul está comprehendida na excepção do art. 9º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, devendo regular-se pelo art. 75 do decreto n. 79 de 23 de dezembro de 1899, resolução essa de que este Ministerio teve sciencia pelo aviso n. 91, de 11 de outubro de 1901, confirmado pelos de ns. 9 e 55, de 8 de fevereiro de 1902 e de 13 de julho de 1903 (aviso n. 397).

—A' Capitania do Rio Grande do Norte, autorizando-a a providenciar afim de que, pela importancia de 3:723\$946 sejam executados os reparos de que carece o edificio que serve de depósito do material de soccorro naval a cargo da mesma capitania e communicando que na mes na data foi concedido á Delegacia Fiscal alli estabelecida o credito na importancia acima citado para pagamento dos ditos reparos (aviso n. 398).

—A' Contadoria, autorizando a abonar ao escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manoel Dias da Cruz Netto, a quantia correspondente a tres mezes de soldo de 2º sargento, afim de confeccionar seus uniformes, devendo indemnizar a Fazenda Nacional na forma da lei (aviso n. 399). — Communicou-se ao Arsenal do Rio (officio n. 400).

—Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer do Conselho Naval emittido em consulta n. 9.663, de 8 do corrente, deve o mesmo arsenal marcar o prazo de oito dias afim de que o amanuense da Directoria de Construcções Navaes do

mesmo arsenal João Chrisostomo Corrêa de Sá, opte entre esse cargo e o de escrivão do registro civil (aviso n. 401).

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1906

Luiz Pereira Arantes, Antonio Carneiro Brandão e Pedro Barreto Galvão, tutor e paes dos candidatos à matricula no curso de marinha Fernando Lopes Gonçalves, Mario Pimentel Brandão e Henrique Feio Galvão, pedindo matricular-os na Escola Naval como alumnos gratuitos.—Indeferridos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de maio de 1906

Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Communicando com pezar o fallecimento no dia 3 do corrente, em Hamburgo, do 1º tenente de artilharia Cassiano de Silveira Mello Mattos, que sempre se distinguiu pela dedicação, intelligencia e lealdade com que desempenhava as comissões que lhe eram confiadas;

Permittindo ao 2º tenente de infantaria Fernando Coelho da Silva frequentar as aulas da Escola de Guerra;

Transferindo do 2º batalhão de infantaria para o 39º, o 2º tenente excedente Antonio Moreira de Souza Junior, conforme pediu.

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Accusando o recebimento do seu aviso em que solicita esclarecimentos do modo a poder resolver sobre a expedição do titulo de meio soldo pretendido por Leopoldino de Mattos Porto, viúva do alferes em comissão Ezequiel da Silva Porto, e enviando o attestado passado pelo general de divisão graduado reformado Antonio José Maria Pego Junior, cujas ordens serviu aquelle official, e a informação prestada pela repartição do estado maior acerca do meio soldo em questão (aviso n. 285.)

— Solicitando providencias para que:

Seja distribuido à Delegacia Fiscal em Curitiba, o credito de 273\$320, afim de occorrer aos pagamentos: de 62\$ ao alferes Francisco de Paula Arantes e 211\$820 ao ex-alumno Virgilio Vianna Castello Branco (aviso n. 284);

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 581\$840 a Luiz Recco (aviso n. 281).

De 22:666\$330, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp. 1:504\$309; a Gonçalves, Castro & Comp. 105\$240; a J. M. Camanho 1:178\$290; a Leandro Martins & Comp. 16:560\$; a Oliveira & Santos 3:204\$ e a Silva Irmãos 114\$ (aviso n. 282).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, pedindo a collocação de um aparelho telephonico no edificio do deposito do material sanitario do exercito.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, remettendo, para informar, o requerimento em que o ex-capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Alexandre da Silva Lisboa pede licença para continuar a contribuir para o montepio militar.

— Ao delegado fiscal em Goyaz declarando, em solução a consulta que fez, que o soldo devido às praças asyadas não está incluído no § 10º do orçamento do Ministerio da Guerra e sim no § 11º—classes inactivas.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 31 de agosto de 1904 e de 2 do

corrente mez, transferindo de armas os alferes Alcibiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra e Antonio da Costa Araujo Filho e reformando o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Agripino Ribeiro Pontes.

— Ao director geral de artilharia, declarando que em vista do que pedem Behrend, Schmidt & Comp., representantes de Westfälisch Anhaltische Sprengstoff Atien Gesellschaft., deverão ser feitas experiencias preliminares nos cartuchos para espingarda Mautser de 7 m/m carregados com polvora sem fumaça e por elle apresentados.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com Candido Constantino Machado, para o arrendamento de um campo de sua propriedade destinado a servir de internada a cavallada do 14º regimento do cavallaria, sendo considerada tal approvação provisoriamente até que o commandante do 5º districto militar informe si não é mais possivel arrendar o campo que seria destinado a cavallada do 13º e 14º regimentos de cavallaria e 6º de artilharia, de que tratou em officio de 17 de setembro de 1904, devendo entretanto mencionar-se que o prazo da vigencia do contracto irá até 31 de dezembro e acrescentar no final da clausula 1ª o seguinte: «e, quando assim o não queira fazer, prevenir com antecedencia de 90 dias, no minimo»;

Com Hyppolito Corrêa Alves de Araujo e Mario Sergio de Souza Castro para o arrendamento da casa occupada pelo quartel do 14º regimento de cavallaria, mencionando-se que a vigencia é de 1 de janeiro a 31 de dezembro e acrescentando-se no final da clausula 4ª o seguinte: «e, quando não desejarem a prorogação do contracto, prevenir com antecedencia de 90 dias no minimo»;

Concedendo licença ao amanuense da repartição a seu cargo Arcirio Corralio da Silva Gouvêa para assignar-se, dora em diante, Arcirio Gouvêa.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando os contractos celebrados com Caetano Barletta e Jacob Simão para servir, aquelle como mestre da fanfara e este como ferrador do 14º regimento de cavallaria.

— Concedendo:

A cidade de Porto Alegre, por menagem, ao capitão Miguel José de Vargas Lopes e ao 2º tenente João Carlos Jatahy, que se acham presos respondendo a conselho de guerra:

Noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao 1º tenente de infantaria Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho, podendo gozar a dita licença no Estado de Goyaz.

— Dispensando, conforme pediu, do logar de auxiliar da commissão construtora do Sanatorio Militar em Campos do Jordão, o 2º tenente do 10º batalhão de infantaria Manoel Araripa de Faria.

Mandando servir addidos ao 1º batalhão de infantaria, por 30 dias, o capitão do 34º Felipe Francisco de Souza Moncourt; e ao 28º, por 60 dias, conforme pediu, o 2º tenente do 24º, João Nunes Soares de Carvalho.

Transferindo, na arma de artilharia, os 2ºs tenentes Alberto Eduardo Becker, do 2º batalhão para o 2º regimento, e deste corpo para aquelle Alberto Aurora Terra.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição dos seguintes creditos: a conta do § 12:

De 2:000\$ à Delegacia Fiscal no Maranhão;

De 288\$010 à Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, pedindo providencias para que seja admittido a praticar na estação te-

legraphica de Curitiba, nosapparelhios Boudaut, o telegraphista do 1º batalhão de engenharia Alcibiades Paes de Souza Brasil, a quem nesta data se concede a necessaria permissão, sem prejuizo do serviço militar.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para serem tomados na consideração que merecerem, papeis em que o 2º tenente Oscar Gualberto Dias de Moura pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 30 do novembro de 1893.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando o contracto celebrado com Francisco de Paula Barcellos da Cunha para o arrendamento da casa occupada pela enfermaria e pharmacia militares de Pelotas, devendo, porém, incluir-se uma clausula que obrigue o contractante a manter, fazer por sua conta as pinturas, caiaduras e concertos de que venha a caracer a referida casa, e supprimir-se a clausula 4ª.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

4º regimento — 2º tenente, Antonio da Silva Mezcres.

10º regimento — 1º tenente, Octaviano Jansen Pereira.

14º regimento — 2º tenente excedente, Francisco Eugenio Muniz Wanderley.

Arma de infantaria

5º batalhão — 2º tenente, João Cavalcanti Tavares de Mello.

9º batalhão — 1º tenente, João Philadelpho da Rocha.

11º batalhão — 2º tenente, José de Siqueira Campos.

20º batalhão — 2º tenente excedente, Homero Maisonette.

24º batalhão — 2º tenente, Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos.

34º batalhão — 1º tenente, Candido José do Nascimento.

36º batalhão — 2º tenente, Henrique do Carvalho Santos.

40º batalhão — 2º tenente excedente, Alfredo Felix da Silva.

Mandando:

Excluir das fileiras do exercito o ex-alumno da extincta escola militar do Brazil Francisco Augusto de Aguiar Amazonas, visto ter desistido dos favores da amnistia.

Servir:

A sua disposição, o alferes-alumno Amaro de Azambuja Villanova;

Addido a um dos corpos do 2º districto militar, conforme pediu, o 2º tenente do 16º batalhão de infantaria Abel José de Magalhães.

Permittindo ao soldado asyado José Evangelista de Meneses transferir sua residencia do Estado de S. Paulo para a Capital Federal.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1906—N. 73.

Sr. commandante da Escola de Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso telegramma de 22 do mez findo, consultando si pôde mandar abonar a quantia de 100:000 mensalmente a um medico em serviço nessa escola e por vós designado para o ensino pratico do hygiene no mesmo estabelecimento, que aos medicos que hai servem não compete nenhuma gratificação especial quando se encarregam do ensino da alludida disciplina, visto não consignar a tabella do regulamento das escolas nem a lei de 9 de janeiro ultimo.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submittendo a sua consideração o

officio em o intendente geral da guerra pede que se conceda a medalha humanitaria aos marinheiros da respectiva intendencia Francisco Rodrigues de Moraes e Pedro Orlando de Vasconcellos por terem salvado a vida dos tripulantes de uma falua a 25 de abril ultimo.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 30:000\$000 a Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do § 14—Obras militares—inicio das obras do quartel no Cruzeiro do Sul, sede da Prefeitura do Alto-Juruá;

De 559\$992 a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento do soldo do tenente pharmaceutico João Eduardo de Azevedo Corte-Real.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 108\$090, ao ex-sargento Julio Pelagio Favilla Nunes (aviso n. 291);

De 250\$560, a Whyte & Comp. (aviso n. 292);

De 26:320\$945, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 60\$500; a Azevedo Alves & Irmão 92\$500; a Gonçalves, Castro & Comp. 260\$770; a José da Silva & Comp. 37\$400; a Jeronymo Silva & Comp. 45\$; a Lameirão, Marciano & Comp. 25:440\$; a Laport, Irmão & Comp. 243\$875; e a Oscar Taves & Comp. 141\$900 (aviso n. 294);

De 498\$036, sendo 99\$066 a cada um dos 2º tenentes Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, Raymundo Rodrigues Barbosa e Tertuliano de Albuquerque Potyguara; e ao alferes-alumno Manoel Rabello 99\$600 (aviso n. 295).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o cabo de esquadra reformado e o alferes honorario do exercito Domingos Gonçalves de Macedo, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, pede que se lhe passe a patente das honras do posto de tenente.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando:

A renovação do contracto celebrado com o Dr. Alexandre de Abreu Fialho para o arrendamento da casa onde funciona a enfermaria militar de D. Pedrito;

O contracto celebrado com os herdeiros do Dr. João Tavares Bastos para a continuação do arrendamento de um campo para servir de inverno dos animaes do 4º regimento de cavallaria;

Autorizando a aquisição de cem cavallos para serem distribuidos igualmente pelos 13º e 14º regimentos de cavallaria;

—Ao chefe do estado maior do exercito:

Approvando:

A deliberação que tomou o commando do 6º districto militar de determinar ao commandante da guarnição de S. Gabriel que designe um 1º tenente ou um capitão mais moderno que o actual chefe da enfermaria militar da dita cidade para servir como presidente da commissão de consumo de varios artigos existentes na referida enfermaria e julgados em mau estado;

As proposições feitas pelo director geral da saude do major medico de 3ª classe, Dr. Pedro Luiz de Abreu e Silva, para chefe da enfermaria militar do Jaguarão; do medico ad unto, Dr. Mecnas Fagundes de Lima Salles, para servir na guarnição de Obidos; e dos pharmaceuticos 1º tenente Manoel dos Passos de Faria Mendonça e 2º tenente Orlando Ferreira para servirem como encarregados das pharmacias militares, este da de S. João d'El-Rey, e aquelle da de Alagoas.

—Concedendo, 90 dias de licença ao 2º sargento do 10º regimento de cavallaria Ar-

mundo Fontoura, para tratar de negocios de seu interesse em D. Pedrito.

—Declarando, que deverá ser adoptada a partir de 1907 a providencia solicitada pelo commandante do 23º batalhão de infantaria de realizar-se pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra o pagamento das despesas com a guarnição de S. João d'El-Rey.

—Mandando:

Addir a um dos corpos da guarnição da Capital Federal o capitão do 21º batalhão de infantaria Francisco Raul d'Estillac Leal;

Collocar no almanack do Ministerio da Guerra o nome do 2º tenente de cavallaria Geraldo Lins Caldas entre os dos 2º tenentes João Paulo Guedes e Carlos Alberto de Oliveira Braga, visto ter-se verificado haver o primeiro desses officiaes perdido em seu tempo de praça o periodo de seis mezes;

Continuar a disposição do commandante do Collegio Militar o alferes alumno Sebastião Corrêa Fontes;

Fornecer ao coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos, mediante indemnização, uma medalha militar de ouro, para substituir a que lhe foi concedida e que allega ter perdido;

Recolher á Capital Federal, em objecto de serviço, o tenente-coronel do 3º batalhão de artilharia Luiz Barbedo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 15 do maio de 1906

D. Alzira Carolina da Silva e outras, pedindo os favores do mont pio como irmãs do fallecido contribuinte Americo Caetano da Silva, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem as certidões do primeiro e segundo casamento de seu pai.

Empresa Brasileira da Navegação Freitas.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Additamento ao expediente de 9º do maio de 1903

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento das despesas que exige a construção da linha telephonica para a Recebedoria do Rio de Janeiro e a collocação do respectivo apparelho; deveydo ser recolhida no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia constante do mesmo orçamento, como dispõe o paragrapho unico do art. 5º de seu regulamento.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Guerra que a Repartição Geral dos Telegraphos já recebeu da commissão militar de linhas telegraphicas de Matto Grosso não só a estação de Poconé, mas tambem 62 kilometros da linha recentemente construida, de Cuyabá até essa ultima localidade;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que já foi effectuada a ligação externa do telephone collocado no prelio n. 31, da rua do Catete, onde funciona actualmente a 17ª delegacia policial urbana; sem onus algum para esse ministerio;

A' Directoria Geral dos Correios ter o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores telegraphado aos presidentes e governadores dos Estados pedindo que os inspectores de hygiene estadual effectuem a inspecção de saude dos empregados postaes, que requerem licença, onde não houver junta medica federal encarregada desse serviço.

—Declarou-se ao presidente da camara municipal de S. João do Rio Claro, Estado de S. Paulo, que a abertura de uma estação telegraphica da União, nessa cidade, reclama a construção de um ramal de 90 kilometros, para o que este ministerio não dispõe de recursos no exercicio vigente, convido accrescentar que com o estabelecimento do tráfego mutuo telegraphico com as estradas de ferro será cobrada a taxa como se a estação da estrada pertencesse á Repartição Geral dos Telegraphos, desapparecendo assim a onerosa taxa actual.

—Requisitaram-se á Directoria Geral dos Correios informações tendentes a explicar ao Ministerio da Fazenda si o agente do Correio de Friburgo, Norberto de Azevedo Quinta: niha, já reforçou sua fiança.

Dia 11

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, para os fins convenientes, ter o Ministerio da Fazenda posto á disposição deste o proprio nacional situado á rua do Rozario, na cidade de Diamantina, afim de ser nelle installada a agencia do Correio de que trata seu officio n. 27/3, de 31 de janeiro ultimo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 15 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com órdo mado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4:484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o conductor de trem de 1ª classe da mesma estrada Estevão José de Carvalho, para tratar de sua saude.

Expediente de 15 de maio de 1906

Declarou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução ao officio n. 615, de 1 do corrente mez, que, não havendo autorização em lei para abertura de credito destinado ao pagamento de tres conductores de trem, nomeados terceiros escripturarios, em consequencia da disposição constante do decreto legislativo n. 1.451 de 29 de dezembro de 1905, convem aguardar a consignação do necessario credito no vindouro orçamento para a effectividade do taes nomeações;

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada, relativa ao 2º semestre do anno proximo passado.

—Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as devidas providencias no sentido de ser autorizada a Alfândega desta Capital a despachar, livre de direitos aduaneiros, um volume marca P&S, n. 2.419, pesando bruto 8 kilos, contendo uma duzia de fechos para desvios, vindo de Nova York pelo vapor *Tennison*, destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deu-se conhecimento á referida estrada de ferro da providencia acima tomada e remetteu-se-lhe o conhecimento.

O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, á vista do que propoz o engenheiro-chefe da commissão encarregada da

construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, supprimir um dos logares de engenheiro de 2ª classe daquela comissão e dispensar o engenheiro Antonio Marques de Brito Amorim, que exerce o mesmo logar.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906. — *Lauro Severiano Müller.*

Requerimento devolvido

Dia 15 de maio de 1906

Joanna da Silveira Caldeira, pedindo passe gratuito na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.362, de 1 do corrente, pagamento de 120\$, da folha relativa ás diarias que competem aos quatro correios da Secretaria do Estado, no mez de abril ultimo;

N. 1.331, de 26 de abril, idem de 31:629\$237, a diversos, de fornecimentos á Commissão Constructora do Pavilhão do São Luiz, em março ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.804, de 23 de abril, pagamento de 5:795\$125, a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional 15 de Novembro, em janeiro ultimo;

N. 1.972, de 1 do corrente, credito de 2:400\$000 á Delegacia na Parahyba, para pagamento do ordenado que compete, no corrente exercicio, ao Bacharel Francisco Gouveia Cunha Barreto;

N. 1.932, de 30 de abril, idem de 5\$500 á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento de um edital referente ao serviço eleitoral, publicado no jornal «A Federação»;

N. 1.930, da mesma data, idem de 266\$000 á Delegacia em Santa Catharina, para pagamento do fornecimento de 12 urnas ás mesas eleitoraes que funcionaram nas ultimas eleições federaes nos municipios de Itajaly e Biguaçu, naquelle Estado;

N. 5.125, de 16 de dezembro de 1905, pagamento de 183\$844 a Manoel Gomes, em virtude de sentença judiciaria;

N. 2.040, de 5 do corrente, idem de 25:136\$580, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, durante os mezes de janeiro á março ultimos.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 558, da Caixa de Amortização, de 1 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquelle repartição, de auxilio para aluguel de casa, no mez de abril ultimo;

N. 170, da Delegacia Fiscal no Pará, de 28 de dezembro de 1905, credito de 600\$ áquelle delegacia, para pagamento a J. A. Watoim & Comp., de imposto indevidamente pago em 1902 e 1903;

N. 111, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 3 de julho de 1903, idem de 100\$ áquelle delegacia, para pagamento da gratificação que, em novembro de 1904, deixou de receber Domingos Theodoro, como agente fiscal do imposto de consumo naquelle Estado.

Exercícios findos—Requerimentos:

Do alferes-alumno Antonio Paiva de Sampaio, pagamento de 99\$690, de gratificação que deixou de receber no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

De Julio Procopio Galvão, idem de 300\$, de pensões do menor Bastham, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1904;

De Francisco Salles de Albuquerque Lins, idem de 29\$040, de fardamentos não recebidos em 1904;

De D. Francisca Luiza Albernaz, idem de 681\$290, de pensões, no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1904;

De Carmo Mariano, idem de 50\$, de gratificação que deixou de receber em dezembro de 1905;

Do Dr. José Cesario de Miranda Ribeiro, idem de 50\$, idem, idem, idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 523, de 25 de abril, credito de 422\$500 á Delegacia Fiscal em Alagoas, pagamento do invalido Manoel Teixeira da Silva, de 10 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 23; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Camdo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Corte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 15 de maio de 1906

Presidente, Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario interino, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Aggravos de petições

N. 465—Relator, Sr. desembargador Pitanga; agravante, Armino Pereira; agravada, Theresza de Jesus Corrêa dos Santos. —Negaram provimento, unanimemente.

N. 470—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Felippe de Mello Vasconcellos; agravada, Maria Gonçalves Braga de Vasconcellos. — Negaram provimento ao agravo.

Appellação crime

N. 128—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Mathews Placido Teixeira; appellada, a ustiça sanitaria. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petições

N. 475—Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 479—Sr. desembargador Viveiros de Castro.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 65.

Aggravos de petições

Ns. 472; 481 e 482.

Segunda Camara

ESCRIVÃO, FERREIRA COELHO

Dia 15 de maio de 1906

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.854—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 300 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 5, 2.900 e 3.115 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 2.923, 116, 219 e 276—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações cíveis

Ns. 39, 135 e 3.163—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 49—Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 78, 291, 298, 302, 378, 17, 3.117 e 52—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

Ns. 74, 75, 79, 93, 101, 103 e 109—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 113—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Crime n. 78.

Cíveis ns. 57 e 2.757.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CO RONEL CORTE REAL

Audiencia do dia 15 de maio de 1906

Pullencias

Joaquim de Magalhães & Comp.—Respondido o agravo e mandado remetter-se.

A. Mallet Soares. — Na forma do parecer do syndico e fiscoes a fls. 535 v. o sobre o requerimento de fls. 576, primeira parte, digam o syndico o a commissão fiscal quo dirá outrosim sobre o de fl. 579.

Manoel Gonçalves dos Santos.—Depreque-se ao juizo do inventario e arbitros os salarios dos peritos no maximo da tabella.

Bernardino Teixeira & Comp. — Em face dos autos julgo boas as contas prestadas para que surtam os legaes effeitos, pagas as custas. José Joaquim Moraes. — Nomeio syndico Fonseca Mendes & Comp. que deverão proseguir nós termos do processo.

Antonio Joaquim Pereira. — Nomeio em substituição os credores Avelino de Assis Andrade e Joaquim Antonio Machado.

Liquidações

Pereira Pinto & Vieira. — Convoquem-se os credores para na forma do disposto no art. 310 do Código Commercial procederem a eleição dos administradores e fiscal.

F. Venancio & Comp. — Sobre a verificação do balanço, digam os interessados em um tríduo cada um.

Henriques Costa Reis, Irmão & Comp. — Julgo por sentença o accôrdo tomado por termo a fls. 150 para que surta os legaes effectos, pagas as custas.

F. Bastos & Comp. — Digam os interessados no prazo de 48 horas.

Bellem & Comp. — Diga o liquidante no prazo de 48 horas.

Vianna Fonseca & Comp. — Julgo por sentença o calculo de fls. para que surta os legaes effectos, pagas as custas.

Arsene Cuminge. — Julgo por sentença dissolvida a sociedade commercial que girava nesta praça sob a razão social de Charles Bozier e Cuminge para que surta os legaes effectos. Proceda-se na sua consequente liquidação servindo de liquidante o Dr. Alvaro Lyra da Silva. Custas pelo acervo.

Acções ordinarias

Autor, Francisco José Ferreira Alegria; ré, Companhia Assucareira. — Em provi.

Autores, Bernardino Ferreira Coelho e outros; réo, Joaquim Augusto de Oliveira, por si e na qualidade de representante de J. A. de Oliveira & Comp. — Homologo os laudos de fls. 4 para que surta os legaes effectos pagas as custas.

Autores, João Cildas & Comp.; réo, Braga Carneiro & Comp. — Sellados e preparados, á conclusão.

Acção summaria

Autora, Felten & Guilleaune (Lalmeyerwerke Actien-Gesellschaft); réo, J. J. Gomes. — Julgo por sentença as desistencias tomadas por termo a fls. 23 e 24, para que surtam os legaes effectos, pagas as custas.

Acções de 10 dias

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, João Lopes de Almeida. — Julgo provada a ausencia, expeça-se os editaes com o prazo da lei, pagas as custas.

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réos, a Companhia Marcenaria Brasileira e Bernardo Pereira de Carvalho. — Recebidos os embargos de fls. 20 prosiga-se e, nada havendo allegado nos 10 dias assignados, o réo Bernardo Pereira de Carvalho, o condemnno a pagar ao autor a importancia pedida, constante das letras de fls. 7, 9 e 11, juros estipulados e custas.

Autor, o Banco da Republica do Brazil, réo, Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz. — Vistos e attendendo que são relevantes os embargos oppositos, os recebo para dar logar á discussão, mas não se achando elles cumpridamente provados, condemnno o réo a pagar ao autor a importancia pedida constante da letra a fls. 6, juros legaes da mora e custas.

Execução

Exequente, Alberto Corrêa Pinto, syndico da fallencia de Antonio Firmo de Moura; executada, Companhia de Seguros Previdente. — Julgo por sentença a desistencia tomada por termo a fls. para que surta os legaes effectos, pagas as custas.

Executivos hypothecarios

Exequente, commendador Rodolpho Fortunato Hasselmann; executados, Arthur Eugenio dos Santos Lima e sua mulher D. Maria Francisca Gomes dos Santos Lima. — Cumpra-se o accôrdo.

Exequentes, Elisa Maria O'Reilly e Julia Amelia O'Reilly; executados, Dr. Pedro de

Aquino Pinheiro e sua mulher D. Clotilde O'Reilly Pinheiro. — Julgo por sentença o lançamento e bem assim a penhora para que surta os legaes effectos. Prosiga a acção executiva os seus termos, pagas pelos lançados as custas.

Exequente, Theophilo Barbosa da Silva Rocha; executados, Francisco José Freire e sua mulher D. Joaquina de Medeiros Freire. — Digam o exequente e executado no prazo de 48 horas.

Exequente, Dr. Pedro Betim Paes Leme; executados, Sebastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher D. Margarida Betim Paes Leme. — Mantenho o despacho proferido a fls. por ser conforme ao disposto no art. 557, do reg. n. 737 de 1850.

Protesto

Supplicants, Tinoco Machado & Comp.; supplicados, Corrêa d'Ávila. — Entregue-se á parte para fazer dello o uso que lhe aprouver, pagas as custas.

Requerimento

Supplicants, Frederico Pinto Costa; supplicada, Companhia Centro Industrial Nacional. — Sobre a impugnação, diga o reclamante no prazo de 24 horas.

Apellações commerciaes

Appellantes, Christiano Monteiro & Comp.; appellado, Manoel Maria de Jesus Carolino. — Vistos. aos Drs. juizes da 2ª e 3ª varas.

Appellantes, Teixeira Marinho & Comp.; appellado, João Rodrigues Nogueira. — Designo o dia 18 do corrente á 1 hora para a reunião da junta. Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Appellante, Antonio José Fernandes Lisboa, inventariante do espólio de Carlos Pereira Aroux.; appellados, Avellar & Comp., procuradores de Joaquim Ferreira da Fonte. — Designo o dia 18 do corrente á hora da tarde para a reunião da junta. Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO INTEIRINO, ALNALDO DA SILVA FIALHO

Dia 15 de maio de 1906

Fallencias

De Nobrega & Queiroz. — Intime-se o outro socio para dizer em 24 horas ex-^{te} do art. 18, 2ª parte do regulamento n. 4.855, de 1903. Tome-se a confissão do socio a fls. 2. Depois sellados e preparados á conclusão.

De João Miguel & Nagib Mattar. — Digam os interessados.

De Jopper, Pires & Comp. — Renove-se a deligencia.

De Manoel Ferreira Raposo. — Nomeados fiscaes Teixeira Nunes & Comp.

De Santos Simões & Filho. — Declarada a fallencia. Nomeados syndicos Mendes, Campos & Comp.

De Nobrega & Queiroz. — Diga o Dr. curador de ausentes.

Liquidações

De Salvador & Cunha. — Sobre o officio de fls. 76, diga o liquidante em 24 horas.

De Joaquim Antonio de Carvalho & Comp. — Vista ao liquidante para promover o que convier. Entregue-se-lhe o saldo de fls. 141.

De José de Macedo Braga e Silva. — Vista ao Dr. curador geral de orphãos.

Apellações

Appellante, Antonio Ferreira dos Santos; appellado, Manoel Rodrigues de Almeida. — Vista ás partes pelo prazo legal.

Appellantes, Fernandes & Costa; appellado, José Antonio Fernandes Eiras. — Vista ao Dr. promotor publico

Appellante, J. Margulis; appellado, Fernando Pilar. — Conhecendo da conta de fls. 81, concedo os dias da lei.

Executivos hypothecarios

Exequente, Guilherme Wagner; executados, James José de Carvalho e sua mulher — Sellados, voltem.

Exequente, Antonio José Rodrigues; executados, espólio de José Antonio Fernandes e mulher deste. — Recebidos os embargos, assignados os autos, cinco dias para contestação.

Exequente, Alcibiades Diniz Cordeiro; executados, Augusto Antonio Vianna Junior e sua mulher. — Julgada por sentença a penhora, proseguindo-se no termos ultteriores, como na execução de sentença.

Ordinarias

Autor, Joaquim Soares Vieira; réos, Ferreira & Com. — Lançados os réos do mais provas, em audiencia.

Autores, conselheiro Caetano Ribeiro da Fonseca e outros; réos, os syndicos do Banco de Credito Universal e outros. — Lançados de mais provas, em audiencia.

Dez dias

Autor, João Peixoto de Souza; ré, D. Maria Eulalia Sobral Moreira. — Sellados e preparados, á conclusão.

Autor, Antonio Pereira Gabriel; ré, D. Maria Rosa de Borb. — Proposta a acção em audiencia, e verificado o prazo legal para embargos, pena de revelia.

Execuções

Exequente, Manoel Francisco de Brito; executados, Demetrio Schomen & Irmão. — A vista da impugnação de fls. 135, mantenho o despacho de fls. 123.

Aresto

Arestante, José de Calazans; arestado, Banco Evolucionista. — Respondido o agravo.

Liquidação forçada

Da Companhia União Sorocabana e Ituana. Em uma petição por linha da Companhia Internacional Commercio e Industria. — Denegado o agravo, por não ser caso desse recurso.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, TITO PINTO JUNIOR

Dia 15 de maio de 1906

Fallencias

Supplicants, E. Lambert; supplicados, Drs. João Hosannah de Oliveira e outros. — Indeferido o pedido de fallencia.

Clemente Botelho. — A commissão fiscal que diga sobre o pedido de fls. 40.

Manoel Fernandes Damião. — Intime-se o syndico a dar fundamento ao processo sob pena de destituição.

Dissoluções

J. J. Alves & Comp. — Os interessados que digam sobre a conta de fls. 58 a 60.

Lopes & Cardoso. — O liquidante que diga sobre a impugnação de fls. 41.

Maia & Calheiros. — Junte o liquidante a escriptura de arrendamento do predio e cópia do termo de abertura do cofre.

Concordata

J. J. de Andrade. — Homologada a concordata constante da proposta de fls. 3 feita entre o negociante J. J. de Andrade e seus credores.

Liquidação

Manoel Joaquim dos Santos Cassão & Comp
—Cumpra-se o accordão de fls. 459.

Prestação de contas

Exequente, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão; executada, *The Leopoldina Railway Company Limited*.—Não procede a impugnação á prestação de contas, pois á tal prestação estão sujeitos os depositarios que auferem rendas dos bens em deposito, do mesmo modo que os liquidantes e syndicos nas sociedades commerciaes. Assim sendo, e tendo a ré se recusado a prestar as contas, mande sejam estas tomadas de accordo com os documentos exhibidos pelo requerente, para o que determino que sejam estes autos remetidos ao contador.

Appellação

(3ª Pretoria)

Appellante, Luiz Pedro de Alcantara; appellao, Lucio Baptista de Maranhão.—Não se tomou conhecimento da appellação.

Notificação

Supplicante, Augenio Arthur Alvim.—Tome-se por termo a desistencia e a conclusão.

Executivo

Exequente, Henrique José de Oliveira Sampaio, executada, Aurelia C. Smith de Vasconcellos.—Em vista do que consta da certidão de fls. 316 a 317, e das proprias allegações do exequente, relativamente ao pagamento de impostos, feito pelo arrematante, deiro o pedido deste a fl. e mando, portanto, que se lhe dê a respectiva carta de arrematação.

Execução

Exequente, Pedro Raphael Carmo; executada, a Companhia Geral de Seguros Maritimos e Terrestres.—Intime-se a executada a fazer a declaração requerida, sob pena de proceder-se de accordo com o disposto no art. 510 do Reg. 737 de 1850.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Terceira Vara Civil, faço saber que, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, serão julgados pela Junta de Juizes de Direito do Civil os seguintes

Embargos de nullidade

(3ª Pretoria)

Embargantes, Nogueira de Oliveira & Filho; embargada, Margarida Candida Duarte Pereira.

(3ª Pretoria)

Embargante, Francisco Lopes Rodrigues; embargado, Joaquim Ferreira Nunes.

De ordem do Exm. Sr. Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio nesta Vara, faço publico que, do dia 20 de corrente em diante, as audiencias deste Juizo terão lugar ás segundas e quintas-feiras ao meio-dia.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906.—O escrivão, Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos do dia 15 de maio de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio de Abreu Monteiro Ferreira.—Na forma requerida.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Augusto Marques Carvalho Oliveira.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Isaac Felipe Nery.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, o mesmo.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Augusto Marques de Carvalho Oliveira.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, o mesmo.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Pereira de Barros Sobrinho.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio do Abreu Monteiro Ferreira.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Pinto.— Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Alexandre H. Rodrigues.— Idem.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos do dia 15 de maio de 1906

Ação summaria

Autor, Manoel Augusto Gomes Guimarães; réo, capitão Americo de Albuquerque.—Julgada por sentença a pena comminada e condemnado o réo no pedido, juros da mora e custas.

Despejos

Autora, Carlota Eulalia de Almeida; réo, Francisco dos Santos.—Rejeitada a excepção de incompetencia.

Autora, Maria Dantas Barbosa dos Santos, inventariante dos bens de seu finado marido Rodrigo dos Santos; réos, Domingos da Costa Araujo e Senhorinha Ferreira.—Julgada procedente e expedido o mandado, requerido.

Autor, José da Rosa; réo, Dr. Acacio P. Toledo Pisa.—Julgada procedente e expedido o mandado requerido.

Execução

Exequente, José Antonio Ferreira; executados, Felix da Cunha e sua mulher.—Julgada por sentença a desistencia.

Inventario

Fallecido, Custodio Joaquim Valladão; inventariante, Manoel Joaquim Valladão.—Na forma da promoção retro.

Ação ordinaria

Autor, Francisco Maria Nabuco; réo, capitão-tenente Samuel Maciel Soares.—Vistas ás partes.

Embargo de obra nova

Supplicante, Hygino Felix Machado; supplicado, Joaquim Martins Gamemho.—Cumpra-se a sentença de folhas.

Partilha amigavel

Fallecido, João Alves do Nascimento; herdeiros, Paulina Alves do Nascimento e outros representados por seu cessionario Brasílio Taborda.—Julgada homologada a partilha amigavel.

Audiencia do dia 15 de maio de 1906

O Dr. Manoel Jesus Raposo, por parte de Costa & Mendes, accusou a citação feita a Antonio Figueiredo de Albuquerque, para sciencia do deposito feito, assignando-lhe o prazo da lei para embargos.—Apregoados, não compareceu.

Secção crime

Autora, a justiça; réo, Marcolino Pereira de Souza, art. 277 do Codigo Penal.—Intime-se o accusado para apresentar defeza.

Autora, a justiça; réo, Antonio Francisco, vulgo Branquinho, arts. 356 e 357 do Codigo

Penal.—Na forma da promoção do Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Francisco Lucas da Carvalho, art. 303 do Codigo Penal.—Julgada procedente.

Autora, a justiça; réo, Manoel Martins dos Santos, arts. 399 e 400 do Codigo Penal.—Julgada procedente.

Autora, a justiça; réos, José Pereira dos Santos, Joaquim José de Freitas e Antonio Rogerro.—Julgado por sentença.

Autora, a justiça; réo, Luiz Paulo dos Santos.—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Juvencio José da Oliveira, arts. 399 e 400 do Codigo Penal.—Julgada procedente.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

De 2ª praça com o prazo de oito dias é abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. Joaquim Alves da Silva ao espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres, na forma abaixo:

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco do Abreu, juiz de direito da Primeira Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreeve, processam-se os autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente o Dr. Joaquim Alves da Silva e como executado o espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Commercial—O Dr. Joaquim Alves da Silva, nos autos de executivo hypothecario que move ao espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres, não tendo havido licitantes á 1ª praça dos bens penhorados, requer a V. Ex. se digne de mandar passar editaes de 2ª praça com o abatimento e prazo legais. Nestes termos. P. deferimento, Rio, 11 de maio de 1906.—O advogado, Eduardo Otto Theiler. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 11 de maio de 1906.—Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão da venda e arrematação, em praça deste Juizo do dia 25 de maio corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos, n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio terreo á rua Ferreira Leite n. 22, no lugar denominado Tabôa, freguezia de Inhaúma, para negocio, com 3 portas de frente e 1 dita e 2 janellas lateraes, com portadas de madeira, medindo 5m,90 de largura por 12m,40 de comprimento e é dividido em loja, 1 sala e 1 quarto, forrados e assalhados. Segue-se 1 puxado, medindo 6m,50 por 3m,70 de largura, dividido em casinha e 1 compartimento com banheiro tanque e latrina, todo de chão e telha-vão. O predio é de feitiço da chalet, coberto de telhas francezas, sendo as paredes da frente, lateraes e dos fundos dobradas e as divisões internas de frontal de tijolos. O terreno onde se acha edificado o chalet mede de frente 88m,20 por 34m,50 de comprimento fechando o dito terreno nos fundos 98m,80 de largura e do lado direito 36m,70, avaliado o predio e respectivo terreno em 4:000\$. Um terreno á mesma rua, lugar e freguezia, sem numero, medindo de frente 10m,50 por 35m,40 de comprimen-

to, cercado em parte; avaliado em 200\$. Importando o total da avaliação dos bens em 4:200\$ e vão os mesmos bens a esta praça pelo preço de 3:780\$, a quanto ficou reduzida a avaliação devida ao abatimento legal. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora o lugar acima designados afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Santos Simões & Filho, estabelecidos à rua General Caldwell n. 94, e seus socios solidariamente responsáveis e de citação aos fallidos na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Abranches, Monteiro & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Santos Simões & Filho, estabelecidos à rua General Caldwell n. 94, e seus socios solidariamente responsáveis, por sentença deste juizo, desta data, às 11 horas da manhã, fixando o seu termo, para os effectos legais, de 23 de agosto de 1903; ficando os ditos negociantes citados, pelo presente, para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrevão que este subscrive, virem assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 85, de 16 de agosto de 1902, e 47 § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 15 de maio de 1903. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De notificação a quem interessar possa para sciencia do protesto feito por Antonio Fernandes Lima contra Corrêa da Costa & Comp., na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive, se processam os autos de protesto, em que é supplicante Antonio Fernandes Lima e supplicado Corrêa Costa & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do commercio — Diz Antonio Fernandes Lima, negociante e constructor, estabelecido à rua da Misericórdia n. 7, que, tendo sido surpreendido com a notificação de protesto por falta do pagamento de uma conta de 5:607\$740, tirada contra o supplicante e verificada no Juizo da 3ª Vara Commercial por Corrêa Costa & Comp., com o fim evidente de promoverem em juizo a fallencia do supplicante, vem interpor perante V. Ex. o competente protesto em resalva de seus direitos e bom nome commercial profundamente atacados por tal facto, avaliando os

damnos, que lhe pos am provir do procelimento dos supplicados em 100:000\$000. As transacções commerciaes entre o supplicante e os supplicados, que não são modernas mas de longos annos, foram sempre executadas sob as praxes e normas commerciaes, com permutas reciprocas do documentos e por estes aferidos e saldados, salvo uma ou outra reclamação sobre preço e qualidade de generos, e serviços reciprocos que se faziam na maior parte por simples avisos. Ultimamente o supplicante comprou aos supplicados Corrêa da Costa & Comp. uma viga de 3'232 e, verificando na sua serreria que não lhe tinha sido remetida a dita viga nas condições do ajuste, deslocou aos supplicados que ella ficava a disposição dos mesmos, o que determinou a ruptura de suas transacções, sendo forçado o supplicante, para evitar prejuizos, a requerer notificação do facto aos supplicados. As contas entre os dous, nessa occasião, se limitaram ao seguinte: deverem os supplicados ao supplicante, por uma differença em cal, 84\$, differença em preço de uma outra viga de 6'680, 275\$200; da viga recusada e posta á disposição dos supplicados, 791\$520; ao todo 1:151\$720, do que descontados dos seus debitos legitimamente constantes dos livros dos supplicados, na importancia de 1:107\$740, ainda existe a favor do supplicante um saldo de 42\$980, o que, igualmente, foi verificado pelos peritos no mesmo exame e constante dos mesmos autos de verificação de contas requerido par Corrêa Costa & Comp. Entretanto, dos livros dos supplicados constam tres assentamentos de tres empréstimos em dinheiro, na importancia de 4:500\$ (!), sendo um sob a data de 3 de junho de 1905, de 1:500\$, outro, sob a data de 17 do mesmo anno e mez, de 1:000\$ e o terceiro sob a data de 18 de novembro de 1905, de 2:000\$, sem que constem taes lançamentos dos livros do supplicante, pela razão muito simples de que nunca lhe peliu dinheiro, e antes, e isto consta dos livros do supplicante apresentados no exame e verificados pelos peritos, pagara-lhes muitas vezes, adeantadamente, pedido de materiaes que aos mesmos supplicados fazia, que, alias, nenhum documento referente áquelles assentamentos apresentaram e nem possuem por serem falsos esses mesmos assentamentos. No entanto, Corrêa Costa & Comp. sem um documento do supplicante, sobre taes creditos, tiveram a audacia, não só de lançarem taes assentamentos em seus livros, como de levarem a protesto a conta por elles engendrada, systema unico e sui generis de crear devedores e de atacar seus companheiros de vida commercial em sua honra e bom nome, sob uma apparencia de direito e justiça. Isto posto, requer a V. Ex. que se digno mandar por termo o seu protesto de haver dos supplicados Corrêa da Costa & Comp. a indemnização de 100:000\$ por prejuizos, perdas e danos causados ao supplicante, intimando-se do mesmo protesto aos supplicados e publicando-se este na imprensa diaria desta cidade e entregando-se o mesmo ao supplicante independente de traslado, para fazer o uso que lhe convier. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1906. — *Antonio Fernandes Lima.* (Estava legalmente sellada). Distribuição: ao Dr. juiz da 2ª Vara do Commercio, em 14 de maio de 1903. — O distribuidor interino, *F. A. Martins.* Despacho: A. Tome-se por termo. Intime-se. Forum, 15 de maio de 1903. — *Gabaglia.* Termo de protesto: Aos 15 de maio de 1903, nesta Capital Federal, em cartorio compareceu Antonio Fernandes Lima, negociante e constructor à rua da Misericórdia n. 7, e por elle me foi dito que nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protes-

tava, como protestado tem, em resalva d' seus direitos e bo n nome commercial, profundamente atacados por Corrêa da Costa & Comp., que protestaram uma conta verificada na importancia de 5:607\$740, sem que o protestante lhes deva quantia alguma, antes é credor destes da importancia de quarenta e dous mil novecentos e oitenta réis, como tudo consta de seus livros commerciaes, que tambem foram verificados pelo Juizo da Terceira Vara do Commercio, demonstrando os ditos livros o dito saldo a seu favor. E protesta deste modo aquelle titulo á dita firma Corrêa da Costa & Comp., que não tem outro fim sinão deslourar a sua hora e bom nome; protesta como dito ficou por perdas e danos e prejuizos que dali lhe possam vir, os quaes, como disse em sua petição, avalia em 100:000\$, que protesta haver dos ditos Corrêa da Costa & Comp. E de como assim o disse lavrei este termo, que assigno. E eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Arnaldo da Silva Filho, escrevão interino, o subscrevi. — *Antonio Fernandes Lima.* Em vitudo do que se passou o prezense edital pelo teor do qual sciencificam-se a todos que interessar possa, do protesto feito por Antonio Fernandes Lima contra Corrêa Costa & Comp., para haver destes a indemnização da quantia de 100:000\$ em que avaliam os prejuizos, perdas e danos causados ao supplicante em virtude de haverem os supplicados Corrêa da Costa & Comp. protestado uma conta delle supplicante, da qual não se julga devedor. Para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de maio de 1903. Eu, Arnaldo da Silva Filho, escrevão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo da Primeira Pretoria

De intimação, passado a requerimento de Antonio Padinha, para citação de Domingos José Ramalho e Anna Teixeira Ramalho, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo legal virem, ou delle conhecimento tiverem, para citação de Domingos José Ramalho e Anna Teixeira Ramalho, por parte de Antonio Padinha foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: — Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria — Antonio Padinha, tendo protestado pelo depojimento pessoal de Domingos José Ramalho e Anna Teixeira Ramalho, na respectiva acção que lhe movem os supplicados na occasião em que articulou e apresentou os seus oniburgos; e como tivesse requerido a citação dos seus procuradores para indicarem as residencias dos supplicados foi pelos referidos procuradores dito, conforme a certidão do official na petição, que não sabiam da residencia delles, e um delles declarou que os supplicados estavam na Europa em lugar que não sabia. Pelo exposto, haja V. Ex. por seu despacho que o supplicante justifique a ausencia dos supplicados em lugar incerto e não sabido, afim de que se expeça edital citatorio com o maximo prazo para que os supplicados compareçam neste juizo para o fim de deporem, em dia o hora que for no edital designados, tudo conforme o disposto no Reg. 737 do 25 de novembro de 1850. Assim, pelo deferimento. Rio, 7 de maio de 1903. — *José Joaquim Per-*

reira da Costa Braga, advogado.—Junto uma petição com a certidão.—Despacho.—Justifique, designando o escrivão dia e hora. Rio, 7 de maio de 1905.—*Rego Barros*. Certidão.—Ilmo e Exmo. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria.—Antonio Padilha, para a prova dos seus embargos na acção de despejo que lhe movem Domingos José Ramalho e Anna Teixeira Ramalho, requer a citação do procurador particular destes para indicar ao official da deligencia a resistencia certa de Domingos José Ramalho e Anna Teixeira Ramalho para, depois de citados, deporem, sob pena de confessos, nestes termos ha ja V. Ex., para os fins de direito, ordenar, por seu respeitavel despacho, o pedido e pede deferimento. Rio, 30 de abril de 1906.—*José Joaquim da Costa Braga*, advogado.—Despacho.—J. cite-se. Rio, 30 de abril de 1906.—*Rego Barros*. Certifico e dou fé que intimei intimei a firma social David & Comp., na pessoa do Sr. Dargen de Oliveira Mattos, promotor particular de Domingos José Ramalho e sua mulher D. Anna Teixeira Ramalho, e bom assim ao Sr. Fonseca, estabelecido á rua do Ouvidor n. 29, para lhes declararem onde poderiam ser encontrados os supplicados, afim de serem citados por esta petição, declarando o Sr. Fonseca que ignorava onde estão os supplicados e o Sr. Dargen de Oliveira Mattos, que aquelles seus constituintes se achavam actualmente na Europa, sem poder afirmar lugar certo, recebendo contra-fé que pediu. Rio, 1 de maio de 1906.—O official deste Juizo, Candido de Araujo Vianna. (Estavam legalmente sellados.) Tendo o supplicante Antonio Padilha justificado a ausencia dos supplicados Domingos José Ramalho e D. Anna Teixeira Ramalho, em dia e hora que lhe foi designado, foi dada a justificação á sentença do teor seguinte: Sentença—Julgo por sentença a justificação produzida a fls. para que produza seus juridicos effectos, expedindo-se editaes no prazo legal. Rio, 9 de maio de 1906.—*João Coelho do Rego Barros*. Em vista do requerido, que mandei passar o presente edital de intimação com o prazo legal de 90 dias, pelo qual ficam intimados os supplicados para o fim de virem depor neste juizo, tudo na forma das petições acima transcriptas, e scientes que as audiencias deste juizo tem logar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio dia, no predio da Travessa do Ouvidor n. 11, segundo andar. E, para que chegue a noticia ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital, que será affixado em logar do costume, publicado pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de maio de 1906. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio José Leite, escrivão interino, o subscrevo. *João Coelho do Rego Barros*.

Juizo da Terceira Pretoria

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria, da cidade do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematados a quem mais der o maior lance offerecer, no dia 16 de maio proximo futuro, após as audiencias deste juizo, á rua da Alfandega n. 246, os bens que foram penhorados á Curiaio Paulo Cabral e Silva, em execução que lhe movem Rocha Salgado & Comp., cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte: O direito e acção penhorado ao executado Curiaio Paulo Cabral e Silva que lhe possa tocar, quer como herdeiro, quer como credor nos autos de inventario de seu

finado pae Paulo Felizardo Curiaio e Silva que estiveram pendentes no juizo da 14ª Pretoria, cujo espolio consta de um predio á estrada do Marechal Rangel n. 124, já avaliada em 20:000\$ e moveis tambem já avaliados em 408\$, a dividir-se por dous herdeiros, calcularam os avaliadores e deram o valor de 5:500\$000. E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1906. E eu, Gustavo Saturnino da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Gaudencio Cesar de Mello, escrivão, o subscrevi.—*J. B. de Campos Tourinho*.

Juizo da Setima Pretoria

De citação do réo Ricardo Augusto de Barros, com o prazo de 20 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º suplente em exercicio da 7ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, pelo presente, é citado e chamado o réo Ricardo Augusto de Barros, vulgo *Cae n'agua*, para, dentro do prazo de 20 dias, comparecer nesta pretoria, á rua Farani n. 2, afim de se ver processar e julgar pelo crime do art. 303, do Código Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor adjunto, sob pena de, caso não compareça dentro do referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que mandou passar o presente para ser affixado e delle extrahirem-se cópias para os autos e para o *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1906. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi.—*Flaminio Barbosa de Rezende*.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—O resultado do exame effectuado hontem foi o seguinte:

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno — Curso de engenharia civil — Regulamento de 1901 — (Portos de mar) — Aprovado plenamente, Manoel Bastos Tigre.

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 2º anno — Curso de engenharia civil — Regulamento de 1901. Aprovado plenamente, Manoel Bastos Tigre.

Pagadoria do Thesouro—Pagase hoje a feria da Prophylaxia da Febre Amarella.

London & Brazilian Bank, Limited.—Em assembléa geral dos accionistas deste banco, segundo a communicação feita hontem pela respectiva agencia desta Capital, foi deliberado a distribuição do dividendo de 15 % para o anno commercial que findou em 1 de janeiro de 1906.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Chili*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Orissa*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo

impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Oravia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Maranhão*, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Pará e Manaus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 ditas com porte duplo até á 1 e objecto, para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento do encommenda para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.000	510	1.516
Entraram.....	25	19	44
Sahiram.....	18	18	36
Falleceram.....	11	5	16
Existem.....	996	506	1.502

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 508 consultantes, para os quaes se aviaram 565 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e duas obturações.

— E no dia 13

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	996	506	1.502
Entraram.....	14	6	20
Sahiram.....	11	9	20
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	993	502	1.495

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 368 consultantes, para os quaes se aviaram 395 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— E no dia 14:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	993	502	1.495
Entraram.....	44	17	61
Sahiram.....	30	29	59
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	1.002	493	1.495

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 873 consultantes, para os quaes se aviaram 925 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de maio de 1903 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.96	21.8	16.29	84.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.71	21.3	16.76	89.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.41	21.1	16.35	88.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.29	21.7	15.30	84.5	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.31	20.4	15.34	86.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.25	21.0	14.90	86.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.75	21.1	16.51	89.0	NW	3	Muito bom	Orrallo abundante	0	—	—	—	—	—
	8....	758.33	21.7	16.04	83.8	W	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	3	—	—	—	—	—
	9....	758.95	23.9	15.85	72.0	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	2	—	—	—	—	—
	10....	758.91	25.3	15.16	63.6	W	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	11....	758.48	26.9	14.70	55.9	W	4	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	12....	757.58	27.4	17.06	63.0	NNW	2	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	13....	756.84	28.6	16.14	55.8	NNW	3	Claro	—	0	—	—	3.00	—	—
	14....	756.35	29.2	14.90	49.8	NNW	4	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	15....	756.23	29.2	14.90	49.8	N	4	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	16....	755.89	30.2	15.33	48.4	NNW	2	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	17....	756.17	28.9	16.85	57.3	NNW	3	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	18....	756.67	27.6	16.06	58.3	Calma	0	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19....	757.11	26.9	15.04	57.1	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	20....	757.49	26.0	14.39	57.4	WSW	3	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	21....	757.71	24.0	15.11	68.0	WSW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	22....	757.68	24.2	15.16	67.2	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	23....	757.75	23.5	15.70	73.3	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24....	757.79	23.0	15.55	74.0	NW	2	—	—	0	29.2	30.2	20.0	—	9.88

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Declinação=8° 57' 20" NW

Capital Federal, 15 de maio de 1903.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a T. m. do Rio.)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua
	m/m	°	m/m		m/m	°	m/m
Belém.....	762.62	25.0	21.57	Capital.....	763.97	23.8	17.86
S. Luiz.....	—	—	—	S. Paulo.....	765.10	19.0	10.26
Parnahyba.....	—	—	—	Santos.....	—	—	—
Fortaleza.....	761.89	25.0	22.37	Paranaguá.....	762.00	27.0	21.34
Natal.....	762.00	28.0	22.70	Curityba.....	766.75	16.6	13.17
Parahyba.....	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—
Recife.....	762.88	26.8	22.07	Posadas (x).....	761.50	18.0	15.36
Joazeiro.....	?	23.0	12.30	Florianopolis.....	761.65	21.5	16.98
Maceió.....	—	—	—	Corrientes(x).....	759.90	19.0	16.35
Aracaju.....	764.65	26.4	18.98	Itaqui.....	763.72	18.0	13.81
Ondina (Bahia).....	764.00	27.2	18.30	Porto Alegre.....	—	—	—
S. Salvador.....	764.88	27.3	18.43	Rio Grande.....	761.08	17.5	11.88
Cuyabá.....	766.40	25.5	19.43	Cordoba (x).....	762.50	12.0	9.19
Victoria.....	764.60	26.6	17.55	Rosario(x).....	760.20	16.0	12.09
Barbacena.....	765.76	17.0	12.61	Mendoza(x).....	765.20	6.0	4.90
Juiz de Fora.....	767.39	19.5	13.65	Buenos Aires(x).....	757.32	15.0	12.70
Campinas.....	761.71	21.6	14.28	Montevideo.....	762.00	15.0	7.63

Em Curityba choveu, a intervallos, na manhã de hoje.
No Rio Grande choveu na madrugada de hoje.

Probabilidades, na Capital até amanhã ao meio dia: O tempo tende a perturbar-se de um momento para outro. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Até às 2 hs. 55 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia de 14 maio de 1906.

Horas	Barometro a 0	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Tracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.2	22.5	17.4	86	1.8	NW	0.2	C	
4 h. m.....	756.9	21.5	16.3	86	3.0	NW	0.2	C	
7 h. m.....	757.4	21.9	16.1	82	2.9	NW	0.3	C	
10 h. m.....	758.4	20.2	15.7	62	5.0	NNW	0.0	Limpo	
1 h. t.....	756.7	27.7	14.0	50	4.3	NNW	0.0	Limpo	
4 h. t.....	755.6	29.4	13.9	46	2.5	N	0.0	Limpo	
7 h. t.....	756.7	27.6	14.6	54	0.0	Nullo	0.0	Limpo	
10 h. t.....	757.4	25.2	15.9	67	1.3	NNW	0.0	Limpo	
Médias.....	757.04	25.25	15.49	66.6	2.6		0.1		

Temperatura : maxima, ás 4 hs. T., 29.4; minima, ás 6 1/4 hs. M., 21.5.— Evaporação em 24 hs., 3.7— Ozono: ás 7 hs., m. 2; ás 7 hs. n., 0.— Horas de insolação, 10 hs. 4^m 12 s.

Obituário—Sepultaram-se no dia 13 do mez maio, 35 pessoas, sendo:

Nacionais..... 27
Estrangeiros..... 8

35

Do sexo masculino..... 19
Do sexo feminino..... 16

35

Maiores de 12 annos..... 22
Menores de 12 annos..... 13

35

Indigentes..... —

—E no dia 13, 69 pessoas, sendo:

Nacionais..... 53
Estrangeiros..... 16

69

Do sexo masculino..... 43
Do sexo feminino..... 26

69

Maiores de 12 annos..... 46
Menores de 12 annos..... 23

69

Indigentes..... 21

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.670

José Maria de Almeida, estabelecido á rua Frei Caneca n. 222, com fabrica de cigarros, vem apresentar a sua marca em um rotulo rectangular guarnecido de filetes pretos, contendo á esquerda a figura de David tocando harpa e á direita uma simicircumferencia onde se vê a torre de Almeida. No centro do rotulo, lê-se «Cigarros Lyricos», fumo patente, José Maria de Almeida, rua Frei Caneca n. 222, Rio de Janeiro. A referida marca será usada em rotulos para cigarros, carteiras, etc. podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro 28 de abril de 1906.

—José Maria de Almeida.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 12 horas do dia 8 de maio de 1906. O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.670 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no 1º exemplar 6.600 réis do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906. O secretario, Cesar de Oliveira
(Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial.)

Marcas depositadas

Certifico que, a marca «Lua» pertencente a Dannemann & Comp., registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 30, foi depositada nesta Junta, em 10 de maio de 1906, com o *Diario da Bahia*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de maio de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta.)

Certifico que as marcas pertencentes a H. Abbehusen, registradas na Junta Commercial da Bahia, sob ns. 31 e 32, foram depositadas nesta Junta em 4 de maio de 1906, com o *Diario da Bahia*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de maio de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta.)

Certifico que, as marcas pertencentes a Francisco Vieira de Mello, registradas na Junta Commercial da Bahia, sob ns. 33, 34, 35, 36 e 37, foram depositadas nesta Junta em 14 de maio de 1906, com o *Diario da Bahia*, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de maio de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 14 de maio de 1906..... 3.159:076\$848

Idem do dia 15:

Em papel.. 148 168\$930
Em ouro.... 92:947\$142

241:116\$072

3.400:192\$920

Em igual periodo de 1905.. 3.269:434\$766

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de maio de 1906

Interior..... 76:979\$454

Consumo:

Fumo..... 25:898\$500

Bebidas..... 5:977\$200

Phosphoros..... 12:000\$000

Calçado..... 2:187\$500

Perfumarias... 498:000

Especialidades pharmaceuticas..... 2:095 000

Conservas..... 2:200:000

Cartas de jogar. 432:000

Chapéus..... 1:940\$900

Vinhos..... 1:184\$300

Registro..... 220\$000

54:632\$700

Extraordinaria..... 4:767\$656

Deposito..... 73\$000

Renda com applicação especial..... 1:173\$782

Total..... 137:626\$392

Renda de 1 a 14 de maio de 1906..... 1.019:660\$953

1:157:287\$350

EDITAES E AVISOS

Parochia do Sacramento

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Souza Pinto Junior, commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Sacramento:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, será installado, no edificio n. 20 da rua Visconde do Rio Branco, secretaria provisoria do

batalhão, com a assistência do Exm. Sr. Dr. pretor da 3ª Pretoria, o conselho de qualificação de guardas nacionais da alludida parochia, de conformidade com a lei n. 692, de 19 de setembro de 1850 e mais disposições em vigor. E para que cheguem ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado á porta do mencionado edificio, convidando as partes interessadas a allegarem os seus direitos, bem como os Srs. capitães Manoel Marquez de Carvalho Oliveira Junior, João Elliot, tenente Antonio Salgado de Sá e 1º tenente Alcino Cordeiro, membros do referido conselho, para que compareçam no dia e hora supra designados.

Districto Federal, 12 de maio de 1906. — Presidente, tenente-coronel João de Souza Pinto Junior.

Freguezia de Santa Rita

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Eugenio da Silveira Alves da Silva, commandante do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da parochia de Santa Rita, :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, será instalado no quartel deste batalhão, á rua Barão de S. Felix n. 98, sobrado, com a assistência do Exm. Sr. Dr. pretor da 2ª Pretoria, o conselho de qualificação de guardas nacionais da alludida parochia, de conformidade com a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e mais disposições em vigor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado á porta do mencionado edificio, convidando as partes interessadas a allegarem os seus direitos, bem como os Srs. capitão Felício de Souza e Almeida, tenente Antonio Martins Pereira, alferes Gabriel Gonçalves e 2º tenente Carlos Theodorico da Silveira, membros do referido conselho, para que compareçam no dia e hora supra designados.

Districto Federal, 12 de maio de 1906. — Eugenio da Silveira Alves da Silva, tenente-coronel, presidente da qualificação.

Freguezia de Sant'Anna

O tenente-coronel Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da freguezia de Sant'Anna, commandante do 8º batalhão de infantaria, etc. :

Faz saber que, no dia 20 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, se installará na sala do estado-maior, no quartel do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua de Sant'Anna n. 43, com assistência da autoridade judiciaria, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulo 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital datada de 7 do vigente mez sob n. 24. Outrossim, convida aos cidadãos capitão J. J. Bittencourt, tenente Luiz Rocha, alferes Edgar Augusto Vidal e tenente José Lapes Marinho a comparecerem nos referidos dia, lugar e hora. E para constar, passa o presente que vae publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906. — O tenente-coronel, Vicente Aurelio da Silva e Oliveira.

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Dellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espirito Santo:

Faço saber que, no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 239 A, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionais, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marcenal e capitães Alfredo Corrêa de Medina, Oscar Joaquim Lopes e tenente Miguel Souto Mariath deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906. — Ignacio von Dellinger, tenente-coronel presidente.

Freguezia de Irajá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bittencourt, commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Irajá:

Faço saber que, no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará com assistência do meritissimo juiz pretor, no edificio do quartel do 14º batalhão da freguezia de Irajá, o conselho de qualificação de guardas nacionais para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 772, de 25 de outubro de 1850; titulo 1º, capitulo 8º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853; e ordem do dia do quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 7 do corrente sob o n. 24.

Outrossim, convido os Srs. capitães Antonio Servulo da Rocha, Mario Rodrigues da Fonseca Lessa, tenentes Antonio Augusto da Silva Santos e Abel José Chaves, a comparecerem nos referidos dia, hora e lugar. E, para constar, faço o presente, que vae publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 12 de maio de 1906. — Tenente-coronel, Ismael d'Ornellas Bittencourt, presidente.

Escola Profissional de Enfermeiros

MATRICULA

Acha-se aberta na secretaria da Escola Profissional de Enfermeiros, no Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 20 de maio proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a matricula de candidatos, de ambos os sexos, ao curso da mencionada escola; para o que os mesmos devem apresentar documentos que atestem a seu respeito :

- a) sanidade e vacinação recente ;
 - b) moralidade ;
 - c) saber ler e escrever correctamente e conhecer arithmetica elementar.
- Os documentos acompanharão a petição de matricula.

A escola tem um pensionato para alumnos interno, fornecendo-lhes casa, comida, uniforme e gratificação, servindo ellas como praticantes de enfermeiro no hospicio.

Escola Profissional de Enfermeiros. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906. — O secretario, Joao Mello Mattos.

Força Policial do Districto Federal

CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago o logar de tenente medico desta corporação, de ordem do Sr. general commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar na Inspectoria do Serviço Sanitario os seus requerimentos acompanhados dos seus diplomas ou publica forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julzarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, em 3 de abril de 1906. — Major Cruz Sobrinho, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua João Caetano ns. 33 e 35;
Rua da Olaria n. 2;
Rua Dr. Dias da Cruz n. 25 (loja);
Rua de D. Manoel n. 54;
Rua da Misericordia n. 33;
Rua Evaristo da Veiga n. 5;
Ladeira do Castello ns. 8 e 10;
Ladeira do Seminario n. 41;
Travessa Fluminense ns. 14, 16, 18 e 20;
Travessa da Natividade n. 1;
Praça do Castello n. 14;
Rua Chile n. 15 (lau lo de vistoria);
Rua dos Araujos n. 40;
Rua de S. Francisco Xavier n. 97;
Rua Conde de Bonfim n. 14 B.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1906. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 3ª delegacia de saude :

Braz Rodrigues da Silva, residente á rua de S. Pedro, multado em 200\$000, por não ter communicado por escripto a mesma delegacia que um commodo do predio á travessa da Natividade n. 1, ficara deshabitado, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario ;

Pela 3ª delegacia de saude :

Alfredo Emiliano Torres, residente á rua dos Araujos n. 18, multado em 200\$000, por não ter communicado a mesma delegacia que os barracões da rua de Santo Henrique s/n, (Avenida Laurita), ficaram deshabitados, infringindo o paragrapho unico, letra a, do art. 87 do citado regulamento.

Directoria Geral de Saude Publica, 16 de maio de 1906. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO PARA EMPREGADOS DE FAZENDA, DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRANCIAS

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, ten-

do o Sr. Ministro da Fazenda mandado abrir a inscrição para concurso nesta Capital, para o provimento de logares de primeira e segunda entrancias das repartições de fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, contados desta data, para a referida inscrição.

Os candidatos a empregos de primeira entrancia deverão endereçar as suas petições de admissão á comissão fiscalizadora, provando:

1º, que tem mais de 18 e menos de 25 annos de idade;

2º, que são de bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscrição do concurso de 2ª entrancia, os candidatos deverão apresentar á comissão:

1º, certidão das notas que tiverem no ponto da sua repartição;

2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias para o concurso de primeira entrancia são: grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do segundo grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso, para empregos de segunda entrancia são: legislação de fazenda e pratica de repartição. O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

As petições e documentos deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Capital Federal, 11 de maio de 1903. — O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.)

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem da comissão directora, faço sciante aos candidatos Maurillo Freire Fontainha, Octavio de Lima Tavares, Oscar de Oliveira Aguiar, Oscar Marinho, Oscar Paulo de Oliveira, Oswaldo de Aguiar Alves Pereira, Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes e Raul Dias Vieira Machado, de que devem comparecer hoje, ás 10 horas da manhã, no logar do costume, afim de prestarem exame de prova oral de francez.

Turma supplementar: Raul Quaresma de Moura, Salvador Augusto de Araujo Jorge, Senhorinho Gurruti Pessoa e Sizinio Antonio Dias Peixoto.

Capital Federal, 16 de maio de 1906. — O secretario da comissão, João Pompilio da Rocha Moreira.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA EM CONTINUIDADE AO DE N. 208 ONDE SE ACHA O PREDIO N. 403 DA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM S. DOMINGOS, NITHEROY, REQUERIDO POR GUSTAVO JOSÉ DE MATTOS.

Por esta directoria se declara que tendo Gustavo José de Mattos requerido o aforamento do terreno de marinha, em continuidade ao de n. 208, onde se acha o predio n. 403 da rua Visconde do Rio Branco, em São Domingos, Nitheroy, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a vir apresentar nesta directoria, as reclamações que tiverem a fazer, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias contados da data deste edital, findo o qual não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas em 9 de maio de 1906. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas. (

Alfandega do Rio de Janeiro

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE SELLO PELAS CERTIDÕES REQUERIDAS E PASSADAS PELA 3ª SECÇÃO DESTA REPARTIÇÃO E QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM PROCURADAS:

Anno de 1900

Agostinho Ferreira Chaves.....	1\$100
Antonio José Pinheiro Filho.....	1\$100
Arthur de Carvalho & Comp.....	2\$610
Alice Rostron.....	1\$220
Eugenio Strass Dyong.....	1\$245
Guimarães & Monteiro.....	3\$050
Guilherme & Comp.....	2\$555
Joaquim Francisco de Oliveira.....	2\$225
J. A. de Lemos.....	2\$775
Nassef Elias Zebail.....	3\$435
Walter Block & Comp.....	2\$335

Anno de 1901

Alberto Maia.....	100\$595
C. Castello Branco & Comp.....	1\$815
Emilio Kahn.....	3\$000
Eduardo Azevedo.....	2\$940
Franzoni & Comp.....	2\$500
J. M. da Costa.....	2\$280
R. de Castro Maya.....	2\$390

Anno de 1902

Alvaro Baptista & Comp.....	7\$120
Azevedo, Braga, Pinho & Comp.....	8\$000
Azevedo, Braga, Pinho & Comp.....	5\$360
Alberto Andrie.....	1\$705
Avelino Mendes & Comp.....	1\$925
Azevedo, Alves & Irmão.....	1\$100
Arthur Rockert.....	6\$240
Carlos Coutinho.....	1\$650
Companhia Alliança Mercantil.....	2\$255
Companhia Alliança Mercantil.....	19\$055
Figueiredo & Silva.....	2\$500
Gomes Oliveira & Comp.....	7\$160
Humberto Pimentel Duarte.....	6\$900
Henry Rogers Sons & Comp.....	2\$765
John Moore & Comp.....	22\$245
J. Pascal & Comp.....	34\$040
J. Pascal & Comp.....	7\$390
J. Beck.....	5\$170
Moinho Fluminense.....	5\$580
John Moore & Comp.....	26\$480
M. Mattos & Comp.....	9\$760
M. Mattos & Comp.....	26\$205
Ornstein & Comp.....	4\$590
Ornstein & Comp.....	2\$200
Otoni Silva & Comp.....	1\$375
Pareto & Clavier.....	2\$720
Pareto & Clavier.....	1\$540
Reis Veiga & Comp.....	6\$355
Silva Vieira & Comp.....	11\$190
Silva Vieira & Comp.....	8\$395
Silva Gomes & Comp.....	1\$595
Viuva John Bisset.....	9.861\$665
William Meyer.....	4\$315
W. Rogers.....	2\$390

Anno de 1903

Alvaro Baptista & Comp.....	61\$595
Augusto Paz & Comp.....	2\$720
Camuyrano & Comp.....	6\$515
Camuyrno & Comp.....	74\$270
Carlos Morin.....	2\$750
Camillo José de Carvalho.....	3\$215
Costa Simões & Comp.....	3\$710
Coelho Souza e Moraes.....	6\$405
F. G. Figueira & Comp.....	34\$935
Arp & Comp.....	2\$775
F. G. Figueira & Comp.....	5\$965
Halikouk & Rauda.....	2\$885
Novo Lloyd Brasileiro.....	1\$540
Pinto Monteiro & Comp.....	1\$485
Pedro Nolasco Fragozo.....	6\$955
Reis Veiga & Comp.....	15\$755

Rodrigo Vianna & Comp.....	2\$555
Sampaio Avelino & Comp.....	2\$445
Vicente da Cunha Guimarães.....	3\$765
Vicente da Cunha Guimarães.....	3\$935

Anno de 1904

A. Avenier & Comp.....	1\$540
Companhia Fiação e Tecelagem Corcovado.....	1\$650
Charles Ran & Comp.....	2\$335
Correia & Pereira.....	12\$560
Empresa Brasileira de Navegação Freitas.....	2\$390
F. Schmidt & Comp.....	1\$485
Francisco do Souto.....	8\$080
João Cozar de Siqueira.....	2\$585
Julio Subbia & Comp.....	1\$540
Luiz Macedo.....	2\$500
Leonardo & Comp.....	1\$430
Macedo Botelho & Comp.....	2\$720
Maria Rodrigues de Faria.....	19\$250
Nicodemo Abruzesse.....	1\$650
Raymundo de Bellair.....	4\$775
Virgilio de Rezende.....	1\$650

Anno de 1905

Augusto Vaz & Comp.....	2\$995
Idem.....	2\$280
A. Ribeiro Guimarães & Comp.....	3\$105
Braga Reis & Comp.....	1\$000
Costa Pereira & Comp.....	3\$875
Crashley & Comp.....	2\$995
E. de la Balze.....	2\$390
E. Hanriot.....	2\$555
Edward Ashworth & Comp.....	2\$640
Taylor & Rachel.....	1\$650
Francisco R. Formosinho.....	3\$655
Gonçalves Possas & Comp.....	2\$390
Aalpem Emma.....	1\$760
Louis Strass.....	1\$705
Martins & Cardoso.....	1\$760
Idem.....	1\$100
Maximiano Gonçalves Paim.....	1\$650
Nicola Zagary & Comp.....	1\$540
Walter Brothers & Comp.....	1\$100
Idem.....	1\$100

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906. — A. Coimbra, 2º escriptuario.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscrição dos candidatos a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 8 de maio de 1906. — Dr. Antonio A. C. de Carvalho, adjunto-medico.)

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a comissão examinadora dos candidatos á carta de machinista da marinha mercante reunese no proximo dia 18, ao meio-dia.

Escola Naval, 14 de maio de 1906. — Amador Bueno de Andrade. (

4º Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTOS DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUJARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL.

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel

geral, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo de Invalidos da Pátria e Fortalezas, do modo porque se segue:

Viveres por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª refinação de 1ª, 2ª e 3ª; banha nacional de superior qualidade, bacalhau, batata inglesa, café em grão tipo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson preto, verde perola, goiabada de Campos, manteiga mineira de superior qualidade, massa para sopa, nacional e estrangeira; herba matte em folha, pão, quijo mineiro, toucinho mineiro, lenha da mata virgem em achas de tres kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos; por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional de 1ª, feijão preto novo, sal commum, vinagre tinto ou branco e vinho virgem.

Por unidade: prata sobre mesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens, por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metáes lata; tijolo de arrear, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muare, cento, cravos ns. 7 e 8, milheiro;

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel-general até o dia 19 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. Sr. general de divisão, presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelo annuncio publicado no *Diario Official*.

As propostas em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, serão feitas com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada e conterão além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer, pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhes forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e de marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 às 3 horas do dia, pelos preterentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidados dos envoltorios.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos dos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do material do 4º districto militar, 15 de maio de 1906. — Capitão Antonio Augusto da Cunha.

Intendencia Geral da Guerra

A comissão de compras desta repartição recebe proposta no dia abaixo designado, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do fluente anno, dos artigos do seguinte grupo:

Limas, parafusos e pontas de Pariz, a 19.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção o respectivo impresso o bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição, até 17, do mez de maio corrente.

Em cumprimento ao aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de 1:500\$, feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra; sendo a de 1:000\$ para garantia da execução do contracto em geral e a de 500\$ para garantia das respectivas assignaturas, levantando esta desde que o assignem, ou incorrendo na pena de perda, quando se neguem a fazê-lo.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na occasião da respectiva sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 do abril de 1906. — O chefe da secção, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem, ferragem e luz para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, ararutá, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau, banha nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de ararutá, bolachinhas americanas, chá Hyson verde e preto, café em grão e em pó, carne secca, dita de porco, dita verde de vacca, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, dita de tomates, marmellada nacional, pão, pimenta do Reino em pó, sabão virgem, toucinho americano e mineiro, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros: azeite doce de lata e de garrafa; espirito de vinho, vinagre de Lisboa, tinto e branco, vinho branco, dito do Porto em barril, dito tinto ou virgem, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em latas: kerozene.

Em pacotes: phosphoros de madeira e vellas brasileiras.

Em cento: cebollas e alhos.

Em garrafas: vinhos finos.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras para cavallos e muare.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão propostas em duplicata, sendo uma dellas sellada em carta fechada, até o dia 21 do corrente às 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts 27 e 28 do regulamento appovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) habilitarem-se previamente, exhibindo os documentos de que tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes que forem preferidos, às condições dos arts. 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 11 de maio de 1906. — M. Gomes Machado, armazenista interino.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino são convidadas a comparecer na Thesouraria desta administração, durante o prazo de um anno, em dia util, das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, as pessoas abaixo relacionadas, para assumpto de interesse proprio. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905. — José A. de Mesquita Soares, ajudante interino.

Luiza Maria da Conceição.

Felisberta Custodia de Queiroz.

José Francisco de Souza Junior.

Leonardo.

Ricardo Vieira Machado.

Rosa Aumechini.

Marco Luiz da Piedade.

Domingos Gonçalves.

Thereza Pereira da Silva.

Vargas.

Soares do Azevedo & Irmãos.

Rodolpho Negreiros.

Gaudencia.

Maria Engracia de Jesus.

Nomisiata Gonçalves Franco.

Amando.

Ismael F. Couto.

Carlos Evers.

Rosa de Denniz.

P. S. Nicolson & Comp.

London and Brazilian Bank Limited

Manoel Bernardes Junior.

Beatriz de Mattos.

José Luiz Castanheira.

José Martins de Andrade.

Geraldo Barbosa.

Alberto Antonio Barbosa.

Jacinto da Conceição.

Manoel de A. Rocha.

Florentino.

Dolores Pifiner.

André José da Silva.

José da C. Galvão Borges.

Antonio Joaquim Sant'Anna.

Sylvio Romero.

Donario.

Manoel Fraga de Azevedo.

Maria da Anunciação Teixeira.

João Bento.

Carmen.

Tobias Monteiro (*Jornal do Commercio*).

Benedicto Laurindo Ribeiro.
Manoel dos Santos Pereira.
Antonio Maria Esteves.
José E. Silva.
J. Casquilho & Comp.
Paes Brunnelli.
Fabrica de Seda de Petropolis.
Ambrosina de Oliveira.
Correio da Manhã.
New York Life Insurance.
José Honorio do Nascimento.
Rosa Maria de Soares.
Maria Emilia de Miranda.
Antonio de Queiroz.
Palmyra Borges.
Gliceria Guerra.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/16	15 35/64
• Pariz.....	608	617
• Hamburgo.....	749	758
• Italia.....	—	625
• Portugal.....	—	340
• Nova York.....	—	3\$189
Libra esterlina, em moeda.....		15\$500
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$1733

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1.000\$.	1:027\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:023\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	198\$500
Ditas idem idem de 1906, port...	199\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	200\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	190\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$250
Banco da Republica do Brazil...	41\$000
Comp. Viacao Ferreira Sapucahy.	22\$750
Dita Tecidos Cometa.....	225\$000
Dita Tecidos Confianga Industrial.....	250\$000
Dita Tecidos America Fabril...	261\$500
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	206\$000

Venda por alvora

35 açções da Comp. America Fabril.....	261\$500
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

Rectificação

A cotação official do cambio a 90 d/v sobre Londres, no dia 14 do corrente, foi 15 43/64, e não como sahiu publicado.

Camara Syndical

A Camara Syndical, em cumprimento do art. 7, do Regimento Interno, leva ao conhecimento da corporação e do publico que, nesta data, o Sr. Ernesto Stampa requereu a nomeação de corretor de fundos publicos desta praça.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de maio de 1906. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE MAIO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, do Maranhão, 9\$400 por 10 kilos
Assucar branco, crystal, da Bahia, 225 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Macei, 200 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco 180 réis por kilo.
Café, 6\$800 por arroba.
Graxa do Rio Grande, 600 réis por kilo.
Sebo do Rio Grande, 670 réis por kilo.
Pinho de resina a 4 dollars, \$48⁰⁰ por 1.000 pés.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Assucareira

MANIFESTO

Emprestimo de 3.650:000\$ por meio de « de venturas » no valor nominal de 200\$ cada uma e juro annual de 7 % pago por semestre vencido

A Companhia Assucareira, fundada em 15 de novembro de 1883, nesta cidade onde é sua sede, e autorizada a funcionar por decreto n. 9.449, de 27 de junho de 1885, tem por objecto a exploração da industria do assucar.

Os estatutos com que se organizou foram publicados no *Diario Officiel* de 23 de novembro de 1883, e as successivas alterações nos dias 21 de abril de 1891, 21 de setembro de 1896, 23 de fevereiro de 1899, 10 de fevereiro de 1904, 23 de dezembro de 1904 e de 6 de julho de 1905.

O presente empréstimo é do valor nominal de 3.650:000\$, representados por 18.250 debentures de 200\$ cada uma, sendo a emissão ao par e o pagamento realizado de uma só vez.

O juro annual é de 7 %, pago por semestre vencido até o dia 10 do semestre seguinte, a começar de janeiro de 1907; e o resgate far-se-ha por sorteio ou compra, a vontade da companhia, annualmente, a começar de janeiro de 1911 e a terminar em janeiro de 1939, pela applicação da quota fixa de 150:000\$ por semestre, para o pagamento dos juros e resgate, podendo a companhia antecipar o resgate.

Foi autorizada em assembleia geral extraordinaria de accionistas, de 18 de julho de 1905, proximo findo, como consta da acta respectiva, publicada no *Diario Officiel* de 11 e no *Jornal do Commercio* de 12 de agosto do referido anno. Tem por garantias os dous engenhos centraes do Riachuelo, Estado de Sergipe, e S. João, Estado da Parahyba do Norte, com todas as suas dependencias, inclusive cerca de 30 kilometros de estradas de ferro e oito fazendas para a cultura de canna, respectivamente ligadas por estas estradas aos mesmos engenhos, bem assim a grande Refinaria da Praia da Saudade, nesta Capital, tudo em segunda hypotheca, que a companhia se obriga a tornar effectiva até 30 de junho do corrente anno.

(Exigindo o Governo da Parahyba do Norte o pagamento do imposto de 2 % ou 73:000\$ pelo facto do registro da escriptura de hypotheca, a companhia deixa de incluir na respectiva escriptura os bens que ella possui no referido Estado, o que se compromette a fazer logo que seja dispensado de tão oneroso imposto.)

E' destinado a consolidação da divida fluctuante da companhia e ao resgate do empréstimo por debentures, na importancia de

1.500:000\$, emitido nesta praça em 10 de março de 1904.

O activo da companhia era, em 30 de junho ultimo, de 8.062:835\$153 e o passivo de 5.562.865\$153.

Anteriormente, a companhia emittiu um empréstimo de Florins 1.032.000, resgatado, e outro de Florins 1.800.000, na praça de Amsterdam, Hollanda, e um terceiro, já mencionado, de 1.500:000\$, na praça do Rio de Janeiro.

O segundo desses empréstimos, cujo valor par é de 1.300:362\$520 abatido o valor de 27 obrigações de Florins 1.000 já resgatadas, tem por garantia em primeira hypotheca os mesmos bens cujos remanescentes garantem em segunda hypotheca o presente empréstimo, como acima ficou dito, e bens estes inscriptos em 31 de julho de 1902 no registro de hypothecas da cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, em 1 de agosto de 1902 no registro de hypothecas da cidade da Parahyba do Norte, Estado da Parahyba do Norte, e em 1 de outubro de 1902 no registro de hypothecas (2º districto) desta cidade do Rio de Janeiro.

A subscrição será aberta e encerrada na sede da companhia, á rua Primeiro do Março n. 48, no dia 17 do corrente, sendo corrector desta operação o Sr. Martin Adolpho Kock.

Rio do Janeiro, 15 de maio de 1906. — M. de Mendonça Guimarães, presidente. — João de Deus Freitas. — Eduardo Augusto de Caldas Brilo.

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se, em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio á rua do Rosario n. 43, sobrado, afim do dar-se conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e suplentes.

As açções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião, das 11 ás 3 horas da tarde, afim de poderem os Srs. accionistas tomar parte nas votações.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906. — A Directoria.

Sociedade Anonyma Empreza Agricola Brasileira

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de março n. 65, ao meio-dia de 26 do corrente, afim do tomarem conhecimento do relatorio e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado; e, bem assim, para procederem á eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906. — Henrique I. de Souza, presidente.

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice n. 253.944 da New York Life Insurance Company, emitida a 23 de julho de 1887, á ordem, sobre a vida de José Carlos do Patracinio, hoje no valor de quatro mil dollars.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906